

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 51
	TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: BTS - BRASÍLIA TOURING SERIES		
NOME DA OSC: FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL		
ENDEREÇO COMPLETO: Setor Srpn/cpas Autodromo Internacional de Brasília Nelson Piquet S/N Sala a •		
CNPJ: 07.481.027/0001-92		
RA: Asa Norte	UF: DF	CEP: 70.070-710
SITE, BLOG, OUTROS: http://www.fadf.org.br/		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Renato Constantino de Mendonca Bressan		
CARGO: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.822.951-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: Renato Constantino de Mendonca Bressan		
FUNÇÃO NA PARCERIA: DIRETOR GERAL		
CPF: ***.822.951-**	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE: (61) [REDACTED] 77		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: ev[REDACTED]s@fadf.org.br		

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA
Nº 00008.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18357 AÇÃO: 9080 - APOIAR PROJTEOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 270 Nº 00008.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18320 AÇÃO: 9080 - APOIAR PROJTEOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 270 Nº 00113.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18396 AÇÃO: 9080 - APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS - SUB-AÇÃO: 275 Nº 00441.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18497 AÇÃO: 9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - SUB-AÇÃO: 285 Nº 00517.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18689 AÇÃO: 9080 - Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal TM - SUB-AÇÃO: 289 Nº 00046.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18626 AÇÃO: 9080 - Apoio a Projetos de Incentivo ao Esporte no Distrito Federal - 2026 - SUB-AÇÃO: 272 Nº 00353.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18782 AÇÃO: 9080 - APOIO A PROJETOS - SUB-AÇÃO: 284

VALOR TOTAL
R\$ 5.948.973,52 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
BTS - BRASÍLIA TOURING SERIES
PERÍODO DE VIGÊNCIA
INÍCIO: 21-03-2026 TÉRMINO: 30-10-2026

OBJETO

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 2 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

BTS - BRASÍLIA TOURING SERIES
APRESENTAÇÃO
Federação de Automobilismo do Distrito Federal é a entidade máxima de administração do desporto Automobilístico no Distrito Federal, fundada em 13 de Junho 2005, é uma sociedade civil de carácter Técnico- Desportivo, sem fins lucrativos, com sede e foro no SPRN/CPAS Autódromo Internacional de Brasília. Missão Proporcionar o desenvolvimento e a excelência do esporte a motor no Distrito Federal, promovendo competições de alto nível, capacitando atletas e equipes, e fomentando a cultura esportiva com segurança, responsabilidade e inclusão. Visão Ser reconhecida nacionalmente como uma referência na promoção e organização do esporte a motor, destacando o Distrito Federal como um polo de talentos e eventos de destaque, contribuindo para o fortalecimento e a popularização das modalidades automobilística Projetos em que atuou: Treinamentos Especializados Cursos e workshops para pilotos e equipes, focados em pilotagem avançada e segurança em competições, para iniciantes e profissionais. Consultoria Técnica Apoio na preparação de pistas, adequação de veículos e segurança em eventos, garantindo conformidade com as normas. Organização de Competições Planejamento e realização de competições regionais em diversas modalidades, promovendo talentos locais e destacando o Distrito Federal no esporte. Projeto aprovação via Lei de Incentivo



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

Projeto

NOVO + FILTROS

Nº Projeto ↑	CNPJ	Proponente	Título	Data envio	Situação	Ação
2303979	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	LÍDER DO CERRADO	15/09/2023 18:14:26	Projeto disponível captação	 
2304728	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	FADF KART, DRIFT E RALLY 2024	24/10/2023 11:46:37	Projeto disponível captação	 
2304744	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	KART GUTO RIBEIRO	24/10/2023 17:13:02	Arquivado	
2304947	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	CAMPEONATO DE TURISMO 1.4 DO DISTRITO FEDERAL 2024	27/10/2023 14:48:36	Projeto disponível captação	 
2400501	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	PEDRO SANTA ROSA KART 2024	12/03/2024 16:24:46	Projeto disponível captação	 
2401229	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	BERNADO GENTIL - FÓRMULA 4 BRASIL 2025	27/05/2024 11:14:11	Projeto disponível captação	 
2401375	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	KART ENRICO QUEIROGA	31/05/2024 17:25:40	Projeto disponível captação	 
2403888	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	ARTHUR PAVIE IMPÉRIO ENDURANCE BRASIL	06/09/2024 14:28:33	Proposta enviada	
2405503	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	EDUARDO OLIVEIRA KART 01	11/10/2024 15:52:45	Proposta enviada	
2405504	07.481.027/0001-92	Federação de Automobilismo do Distrito Federal	ULISSES NEVES KART 01	11/10/2024 15:53:04	Proposta enviada	

Linhas por página: 50 1-10 de 10 < >

Termo de Fomentos Celebrados

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 3/2025 - CAMPEONATO BRASILIENSE DE KART-BKS 2025 - Sec. Esporte e Lazer do DF
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2025 - KART POINT XPERIENCE (KPX 2025) - Sec. Esporte e Lazer do DF
- Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2025 TF-19-SEL/2025 - ACELERA BRASÍLIA 2025 - SEL/DF

JUSTIFICATIVA

O projeto BTS – Brasília Touring Series 2026 representa a retomada oficial do Campeonato Brasiliense de Marcas e Pilotos, a mais tradicional competição de carros Turismo do Distrito Federal, interrompida por mais de 11 anos em decorrência da indisponibilidade do Autódromo Internacional de Brasília.

O retorno do campeonato não se resume à realização de provas automobilísticas, mas simboliza a reativação de toda uma cadeia produtiva do esporte a motor no Distrito Federal, com forte impacto econômico, técnico e social.

A categoria Turismo é reconhecida mundialmente como a base formadora do automobilismo profissional. Competições nacionais como Stock Car, Porsche Cup e Turismo Nacional consolidaram-se como vitrines para pilotos oriundos de categorias regionais. Nesse contexto, o BTS 2026 surge como plataforma estruturada para desenvolvimento técnico de novos talentos, especialmente pilotos oriundos do amadorismo, criando um ambiente competitivo regulamentado e supervisionado pela Federação de Automobilismo do Distrito Federal, conforme Regulamento Desportivo oficialmente homologado Regulamento_desportivo_BTS_2026...

Relevância Esportiva

O campeonato será composto por 6 etapas oficiais, com 40 veículos por etapa, obedecendo às normas técnicas e desportivas da CBA e da FADF, garantindo:

- Segurança operacional

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 4 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

- Fiscalização técnica rigorosa
- Sistema oficial de pontuação
- Parque fechado
- Controle de combustível
- Sistema de lastro técnico
- Procedimentos padronizados de largada

A previsão inicial é de 44 veículos confirmados já na primeira etapa, com potencial de ampliação ao longo da temporada, demonstrando a demanda reprimida pela retomada da categoria.

Além disso, o regulamento contempla três classes (PRO, ELITE e MASTER), ampliando a inclusão de diferentes perfis de pilotos e fortalecendo a permanência no esporte.

Impacto Econômico

O BTS movimentará diretamente diversos setores da economia local, tais como:

- Oficinas e preparadores
- Mecânicos e engenheiros
- Equipes técnicas
- Cronometragem e direção de prova
- Serviços médicos e brigadistas
- Segurança privada
- Fornecedores de pneus, combustível e peças
- Hotelaria e alimentação
- Comunicação e mídia especializada

Cada equipe mobiliza em média 5 a 8 profissionais por veículo, o que projeta a geração de aproximadamente 120 empregos diretos e mais de 300 indiretos durante o calendário anual.

Eventos automobilísticos possuem alto potencial de atração de público e visitantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo esportivo e para a ocupação estratégica do Autódromo Internacional de Brasília, equipamento público de relevância para o Distrito Federal.

Impacto Social e Formativo

O projeto também cumpre função social ao:

- Promover ambiente competitivo estruturado;
- Estimular disciplina, técnica e profissionalismo;
- Valorizar pilotos veteranos por meio da categoria Master (55+);
- Fortalecer a cultura esportiva local.

O esporte é instrumento de formação cidadã e desenvolvimento humano, estando alinhado ao artigo 217 da Constituição Federal, que reconhece o esporte como direito social.

Alinhamento com Políticas Públicas

O BTS 2026 está alinhado às diretrizes do Governo do Distrito Federal voltadas para:

- Incentivo ao esporte e alto rendimento;
- Geração de emprego e renda;
- Fomento ao turismo esportivo;
- Valorização de equipamentos públicos;
- Fortalecimento da economia criativa e esportiva.

O apoio por meio de emenda parlamentar é fundamental para consolidar o retorno definitivo do campeonato, garantir estrutura técnica adequada, ampliar o alcance do evento e assegurar sua continuidade como política pública de desenvolvimento esportivo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto BTS - Brasília Touring Series 2026 consiste na realização do campeonato oficial de carros turismo do Distrito Federal, a ser executado no Autódromo Internacional de Brasília ao longo do ano de 2026, por meio de um calendário composto por 6 etapas competitivas. Cada etapa contará com treinos, classificatórios e baterias oficiais, organizadas conforme regulamento técnico e desportivo homologado pela Federação de Automobilismo do Distrito Federal, assegurando padronização esportiva, fiscalização técnica e segurança operacional.



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

A iniciativa promove a retomada do calendário permanente do automobilismo no Distrito Federal, estimulando a participação esportiva, a formação de novos talentos e a utilização contínua do autódromo. Paralelamente, movimentando a cadeia produtiva do esporte a motor, envolvendo equipes técnicas, mecânicos, fornecedores especializados e serviços operacionais, contribuindo para geração de empregos e fortalecimento do turismo esportivo local.

O BTS – Brasília Touring Series configura-se, portanto, como ação estruturante para o desenvolvimento do automobilismo regional, associando prática esportiva organizada, impacto econômico e valorização do equipamento público esportivo.

O BTS – Brasília Touring Series 2026 terá duração de 9 meses, a ser realizado no Autódromo BRB, espaço escolhido estrategicamente por sua infraestrutura e capacidade para receber grandes eventos. Este local é um ponto de encontro ideal para visitantes locais e de outras regiões, oferecendo fácil acesso e comodidades que garantem a segurança e o conforto dos participantes.

A entrada no evento será gratuita, tornando-o acessível a um amplo público. O "BTS – Brasília Touring Series 2026" visa posicionar o Brasília como um centro de destaque para eventos esportivos.

Em conformidade com o Art. 254 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o evento reforça o dever do Distrito Federal em fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental do cidadão. O "BTS – Brasília Touring Series 2026" exemplifica este compromisso ao promover o automobilismo, uma modalidade acessível a diversas faixas etárias e que incentiva a prática de atividades físicas, a descoberta de novos talentos no automobilismo e a formação de um espírito de competição saudável.

O evento contará com 06 etapas contando 40 pilotos cada etapa, fomentando a prática do automobilismo e incentivando a formação de novos talentos no esporte. Estas competições destacam Brasília como um centro de excelência esportiva.

Etapas:

28/03 a 29/03 - 1ª Etapa

18/04 a 19/04 - 2ª Etapa

23/05 a 24/05 - 3ª Etapa

20/06 a 21/06 - 4ª Etapa

15/08 a 16/08 - 5ª Etapa

12/09 a 13/09 - 6ª Etapa

Track Day:

Estará disponível ao público o Track Day no Autódromo BRB, modalidade em que participantes pagam um valor para utilizar a pista aproveitando toda a estrutura operacional montada para o evento no mesmo dia. Além do uso do traçado oficial, os inscritos contarão com suporte completo de segurança, incluindo ambulância, posto médico, carros de apoio e todos os demais itens obrigatórios para a realização de uma prova de automobilismo, garantindo uma experiência segura e profissional.

Os participantes poderão pilotar seus próprios veículos na pista, vivenciando a adrenalina e a emoção das competições de automobilismo.

Serão disponibilizadas 100 vagas por etapa, totalizando 800 participantes ao longo do evento, que terão a oportunidade de experimentar a sensação vivida pelos competidores profissionais.

Ressalta-se que todos os custos relacionados à gestão e realização dessa experiência serão de responsabilidade dos participantes, conforme previsto na planilha de recursos complementares.

Nome do Projeto: BTS – Brasília Touring Series 2026	
Local de realização: Autódromo BRB	
Período de execução:	Início: 21/03/2026 / Término: 30/09/2026
Período de realização do Evento	Início: 28/03/2026 / Término: 13/09/2026
Enquadramento: (X) participação () educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 240 pilotos participando das competições.	

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 6 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Previsão de público indireto: 8.000 residentes de Brasília e demais regiões, entre, jovens e adultos, de ambos os sexos, da cidade de Brasília-DF. Sendo crianças a partir de 06 anos, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência

Valor Total do Termo do Projeto: R\$ 7.768.973,52 (sete milhões, setesentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total da Contrapartida: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 5.948.973,52 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total do Recursos Complementares: R\$ 1.790.000,00 (hum milhão e setecentos e noventa mil reais).

ANÁLISE DO CENÁRIO

O automobilismo sempre esteve presente na identidade esportiva do Distrito Federal. Desde as primeiras corridas realizadas ainda nas décadas iniciais da capital até a inauguração do Autódromo Internacional de Brasília, a cidade consolidou-se historicamente como um dos principais polos do esporte a motor no país, sediando competições nacionais e internacionais e formando pilotos para categorias profissionais.

Entretanto, a interrupção das atividades do autódromo por mais de uma década provocou uma ruptura estrutural no desenvolvimento do automobilismo local. Durante esse período houve descontinuidade dos campeonatos regionais, desmobilização de equipes técnicas, redução da formação de novos pilotos e migração de profissionais para outros estados. O Distrito Federal deixou de integrar de forma permanente o calendário esportivo nacional e perdeu relevância competitiva no cenário automobilístico brasileiro.

Com a reabertura do Autódromo Internacional de Brasília inicia-se um novo ciclo para o esporte a motor no DF. A infraestrutura voltou a existir, porém a cadeia esportiva ainda se encontra em processo de reconstrução. Atualmente observa-se um cenário caracterizado por demanda reprimida: há pilotos formados sem categoria de transição, equipes sem calendário contínuo e profissionais técnicos fora do mercado especializado.

O desenvolvimento do automobilismo depende de uma progressão esportiva estruturada — turismo regional e categorias nacionais. O Distrito Federal possui base formadora e recebe eventualmente grandes eventos nacionais, porém carece de uma categoria regional permanente que permita evolução competitiva. Essa ausência impede a formação esportiva e reduz o impacto econômico do setor.

Neste contexto surge o BTS – Brasília Touring Series 2026, campeonato brasiliense de carros turismo estruturado para preencher essa lacuna. A competição será composta por oito etapas oficiais ao longo do ano, realizadas conforme regulamento técnico e desportivo homologado pela Federação de Automobilismo do Distrito Federal, garantindo segurança, fiscalização, padronização e lisura esportiva.

A retomada do campeonato representa a reativação direta da cadeia produtiva do automobilismo, envolvendo oficinas, preparadores, mecânicos, engenheiros, equipes técnicas, serviços médicos, segurança privada, cronometragem, fornecedores de pneus e combustível, além do setor de comunicação e mídia especializada. Cada veículo mobiliza múltiplos profissionais, resultando na geração significativa de empregos diretos e indiretos e movimentando a economia local.

Além do impacto econômico, o projeto possui função formadora e social. O campeonato contempla diferentes níveis de pilotos, desde iniciantes oriundos de diversas modalidades até competidores experientes, incluindo categoria específica para pilotos veteranos, ampliando o acesso e promovendo permanência no esporte. O ambiente competitivo estruturado estimula disciplina, responsabilidade, profissionalização e desenvolvimento humano por meio da prática esportiva.

O projeto também contribui para a utilização contínua do Autódromo Internacional de Brasília, equipamento público estratégico, fortalecendo o turismo esportivo e posicionando novamente a capital como polo nacional do automobilismo.

Dessa forma, o apoio público ao BTS não se caracteriza apenas como incentivo a um evento esportivo isolado, mas como investimento estruturante na reconstrução do esporte a motor no Distrito Federal, restabelecendo calendário permanente, fortalecendo a economia, formando novos talentos e devolvendo protagonismo esportivo à capital.

O BTS – Brasília Touring Series 2026 surge, portanto, como elemento essencial para consolidar o novo ciclo do automobilismo brasiliense, conectando infraestrutura, formação esportiva e desenvolvimento econômico em uma política contínua de fortalecimento do esporte.

EIXOS DE ATUAÇÃO

O Projeto BTS 2026 estrutura-se em quatro eixos estratégicos de atuação intersetorial, concebidos para assegurar transversalidade, efetividade e alinhamento às políticas públicas de esporte, educação, cultura e lazer no âmbito do Distrito Federal. Esses eixos dialogam

TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

diretamente com a missão institucional da FADF, promovendo inclusão plena, protagonismo juvenil, valorização dos competidores e fortalecimento da cidadania esportiva, em conformidade com os princípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014) e da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015).

A estrutura metodológica do projeto encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao estimular a prática esportiva como instrumento de promoção da qualidade de vida; ao ODS 4 (Educação de Qualidade), ao integrar ações formativas e socioeducativas; ao ODS 5 (Igualdade de Gênero), ao assegurar participação equitativa; ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ao fomentar a cadeia produtiva do esporte e gerar oportunidades; ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao ampliar o acesso ao esporte a públicos historicamente vulnerabilizados; ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao ocupar equipamentos públicos de forma estruturada; e ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao fortalecer governança, transparência e controle social.

Dessa forma, o Projeto BTS 2026 consolida-se como iniciativa estratégica de impacto social, educacional e econômico, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do território e para a efetivação do esporte como direito social, instrumento de inclusão e vetor de transformação comunitária.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Direito ao esporte e ao lazer

O **Brasília Touring Series - BTS 2026** reforça o direito ao esporte e ao lazer assegurado pela Constituição Federal (art. 217 e § 3º), que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada cidadão. Ao estruturar um calendário oficial de competições de automobilismo de turismo, acessíveis e organizadas, o campeonato amplia o acesso ao esporte motor, promove formação esportiva, disciplina e educação cidadã, além de contribuir para a inclusão social e para a valorização do lazer como direito coletivo no Distrito Federal.

2. Atuação da Secretaria de Esporte e Lazer do DF

A proposta se insere no escopo de atuação da **Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF**, conforme disposto no **Decreto nº 39.610/2019**, que prevê a promoção do esporte, a formação de atletas e a articulação com entidades esportivas. O **BTS 2026** atende diretamente essas atribuições ao organizar um campeonato estruturado no **Autódromo Internacional de Brasília - Autódromo BRB**, estimulando o desenvolvimento do automobilismo regional, revelando talentos locais e ampliando o acesso da comunidade a uma modalidade historicamente relevante para a identidade esportiva da capital federal.

3. Atendimento aos objetivos da Lei Distrital nº 3.157/2003

A **Lei Distrital nº 3.157/2003** estabelece como diretrizes do esporte no Distrito Federal incentivar modalidades esportivas acessíveis e ampliar iniciativas esportivas à comunidade. O **BTS 2026** contribui para esses objetivos ao estruturar competições oficiais de automobilismo em diferentes categorias de turismo, incentivando a prática esportiva, fortalecendo o uso de equipamentos públicos esportivos e promovendo integração social em torno do **Autódromo BRB**, ampliando o acesso ao automobilismo de forma democrática.

4. Coerência com a Portaria nº 50/2024 - Projeto “Esporte para Todos”

A **Portaria nº 50/2024** institui o programa **“Esporte para Todos”**, voltado ao apoio de iniciativas esportivas comunitárias e ao incentivo à participação social em todas as faixas etárias. O **BTS 2026** alinha-se a essas diretrizes ao promover um campeonato que integra pilotos profissionais, amadores e categorias de base, além de aproximar crianças, jovens e famílias do ambiente esportivo, seja como competidores, público visitante ou participantes de atividades educativas e promocionais vinculadas ao automobilismo.

5. Participação comunitária e controle social

Em consonância com os princípios de participação democrática previstos na legislação esportiva e na **Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)**, o campeonato prevê diálogo com federações esportivas, associações automobilísticas, clubes e comunidade local para definição de diretrizes relacionadas ao calendário esportivo, utilização do espaço e realização de ações sociais vinculadas ao evento. Essa cooperação fortalece a transparência, a gestão compartilhada do equipamento público e o controle social das políticas esportivas implementadas.

6. Benefícios e impactos ao público

A realização do **Brasília Touring Series - BTS 2026** proporcionará impactos diretos e indiretos à população, incluindo a formação de

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 8 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

novos atletas, ampliação do acesso ao esporte motor, estímulo ao turismo esportivo e geração de trabalho e renda em setores ligados à organização de eventos, serviços técnicos, mecânica esportiva, comunicação e entretenimento. Além disso, promove oportunidades de qualificação profissional em áreas como engenharia automotiva, mecânica, logística esportiva e gestão de eventos, transformando o **Autódromo BRB** em espaço de convivência comunitária, desenvolvimento econômico e fortalecimento da identidade esportiva local.

7. Conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC

A execução do **Brasília Touring Series - BTS 2026** está plenamente alinhada ao **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC**, instituído pela **Lei nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. No âmbito do Distrito Federal, a implementação dessa legislação é regulamentada pelo **Decreto Distrital nº 37.843/2016**, que define diretrizes, procedimentos e instrumentos para a formalização de parcerias por meio de termos de fomento ou colaboração.

Nesse contexto, o projeto **BTS 2026** apresenta objeto de interesse público claramente definido, metas mensuráveis, cronograma de execução e indicadores de resultado compatíveis com os princípios de transparência, eficiência, controle social e efetividade das políticas públicas. A proposta demonstra capacidade técnica e operacional da entidade executora, além de prever mecanismos de monitoramento e avaliação que asseguram a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados sociais esperados.

Adicionalmente, a proposta observa as diretrizes estabelecidas pela **Portaria nº 98/2023 - SEL/DF**, que dispõe sobre procedimentos administrativos, critérios técnicos e requisitos para formalização de parcerias no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal. O projeto também atende às disposições da **Portaria nº 177/2024 - SEL/DF**, que estabelece orientações para planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas de iniciativas esportivas apoiadas pela pasta.

Dessa forma, o **Brasília Touring Series - BTS 2026** apresenta plena aderência ao arcabouço jurídico que regula as parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, assegurando conformidade legal, governança adequada, transparência na gestão dos recursos e alinhamento com as políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social do Distrito Federal. Essa estrutura normativa confere segurança jurídica à iniciativa e reforça seu caráter de política pública colaborativa voltada ao fortalecimento do automobilismo e ao desenvolvimento social e econômico do território.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

CROQUI DO LOCAL



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071



O Projeto contará com recursos complementares, os quais não sobrepõe os itens pagos pelo fomento

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PLANILHA FONTE PRIVADA (BTS - Brasília Touring Series 2026)

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA (diária/mês /mts/ Serviço /unidade)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(160) Premiação 20 primeiros colocados das 6 etapas	Unidade	160	R\$ 5.000,00	R\$ 800.000,00
(300) Custo Track Day	Unidade	400	R\$ 750,00	R\$ 300.000,00
(300) Confeção de Camisetas em dry fit para Staff nas cores brancas e pretas	Unidade	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
(300) Confeção de Bonés modelo Truck com telas nas laterais e traseira nas cores branca e preta para Staff	Unidade	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
(258) Troféus de premiação: Compra de troféus em acrílico tamanho médio de 30cm de altura para premiação dos pilotos vencedores de cada etapa e campeões do campeonato: São 03 categorias classe 1 e 03 categorias classe 2, totalizando 6 categorias. Com 5 troféus em cada categoria X 6 etapas mais troféus dos campeões. Memória de cálculo: 240 troféus para as 6 etapas + 18 troféus para os campeões = Total de 240 troféus.	Unidade	240	R\$ 225,00	R\$ 58.050,00
(1) Locação de Mobiliário: Locação de mobiliário (20 jogos de mesa com 4 cadeiras cada, 20 jogos de bistrôs com 4 baquetas cada e 20 vasos de plantas, 10 sofás de 3 lugares). Memória de cálculo: 1 set de mobiliário x 32 dias = 32 diárias	Dáiria	32	10000	R\$ 320.000,00
(32) Locação do Autódromo BRB: Autódromo BRB - por 32 dias, sendo 4 dias por etapa x 6 etapas - Memória de calculo 4 dias por etapa x 6 etapas = 32 diárias.	Diária	32	8000	R\$ 256.000,00
(5490) Combustível - Alcool para campeonato	Litro	5490	R\$ 5,00	R\$ 27.450,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 10 de 51
	TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071	

(180) Oléo 2T para campeonato	Litro	180	R\$	25,00	R\$	4.500,00
VALOR TOTAL DA FONTE PRIVADA						
PLANILHA RECEITAS						
Inscrição: 40 x 6 etapas = 240	R\$	3.500,00	240	R\$	1.120.000,00	
Track Day 50 x 6 etapas = 400	R\$	1.500,00	400	R\$	600.000,00	
Patrocínio	R\$	70.000,00	1	R\$	70.000,00	
Total Receita				R\$	1.790.000,00	

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

- Atrair a participação de 240 pilotos
- Atração de mais de 8.000 visitantes incluindo, regionais e nacionais ao longo nos dias de campeonato

CONTRAPARTIDA

Contrapartida em Bens

06 - Tenda Piramidal 06x06 (5.000,00 cada uma. Total estimado de 30.000,00)

Valor total estimado de 30 mil reais ser entregue, no Centro Olimpico e Paralimpico ou local a ser indicado pela Secretaria de Esporte-DF, até o mês de novembro/2026

METODOLOGIA DAS AÇÕES

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O evento contará com 06 etapas em todas as categorias praticadas, fomentando a prática do automobilismo e incentivando a formação de novos talentos no esporte. Estas competições destacam Brasília como um centro de excelência esportiva.

Etapas:

28/03 a 29/03 - 1º Etapa
18/04 a 19/04 - 2º Etapa
23/05 a 24/05 - 3º Etapa
20/06 a 21/06 - 4º Etapa
15/08 a 16/08 - 5º Etapa
12/09 a 13/09 - 6º Etapa

Track Day:

Estará disponível ao público o Track Day no Autódromo BRB, modalidade em que participantes pagam um valor para utilizar a pista aproveitando toda a estrutura operacional montada para o evento no mesmo dia. Além do uso do traçado oficial, os inscritos contarão com suporte completo de segurança, incluindo ambulância, posto médico, carros de apoio e todos os demais itens obrigatórios para a realização de uma prova de automobilismo, garantindo uma experiência segura e profissional.

Os participantes poderão pilotar seus próprios veículos na pista, vivenciando a adrenalina e a emoção das competições de automobilismo.

Serão disponibilizadas 100 vagas por etapa, totalizando 800 participantes ao longo do evento, que terão a oportunidade de experimentar a sensação vivida pelos competidores profissionais.

Ressalta-se que todos os custos relacionados à gestão e realização dessa experiência serão de responsabilidade dos participantes, conforme previsto na planilha de recursos complementares.



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

Pré-Produção:

Período: 21/03/2026 - 27/03/2026

Atividades: Planejamento, parcerias, divulgação e montagem.

Indicadores: Cronograma, contratos, campanhas. Planejamento Detalhado das Atividades:

Descrição: Desenvolver um cronograma detalhado com todas as etapas do evento, desde a montagem da estrutura até a desmontagem.

Meta Arelada: Assegurar a execução eficiente do evento, com todas as atividades planejadas e programadas.

Indicador de Monitoramento: Cronograma de atividades atualizado. Parcerias com Fornecedores e Patrocinadores:

Descrição: Firmar acordos com fornecedores de equipamentos, alimentos, e serviços necessários, bem como buscar patrocinadores.

Meta Arelada: Garantir a infraestrutura e os recursos necessários para o evento. Indicador de Monitoramento: Número de contratos firmados com fornecedores e patrocinadores.

Divulgação do Evento:

Descrição: Planejar e executar campanhas publicitárias em mídias sociais, televisão, rádio e impressos.

Meta Arelada: Atingir a meta de atração de público e visibilidade do evento.

Indicador de Monitoramento: Alcance e engajamento das campanhas publicitárias. Montagem da Estrutura:

Meta Arelada: Promover uma infraestrutura completa e adequada para os visitantes.

Indicador de Monitoramento: Relatórios de progresso da montagem e inspeções de segurança.

Produção:

Período: 28/03/2026 - 13/09/2026

- Atividades: Execução, monitoramento.
- Indicadores: Progresso, participação, operações.
- Execução das Atividades Programadas:
- Descrição: Realizar corridas, encontro de veículos, e outras atividades conforme o cronograma.
- Meta Arelada: Oferecer uma experiência diversificada e de alta qualidade aos visitantes.
- Indicador de Monitoramento: Registros de participação e feedback dos visitantes. Monitoramento e Ajustes Operacionais:
- Descrição: Acompanhar o andamento do evento, resolver problemas e fazer ajustes conforme necessário.
- Meta Arelada: Manter a qualidade e eficiência das operações durante o evento.
- Indicador de Monitoramento: Relatórios diários de operações e ações corretivas implementadas.

Experiência de Automobilística:

- Estará disponível ao público o Track Day no Autódromo BRB, modalidade em que participantes pagam um valor para utilizar a pista aproveitando toda a estrutura operacional montada para o evento no mesmo dia. Além do uso do traçado oficial, os inscritos contarão com suporte completo de segurança, incluindo ambulância, posto médico, carros de apoio e todos os demais itens obrigatórios para a realização de uma prova de automobilismo, garantindo uma experiência segura e profissional.
- Os participantes poderão pilotar seus próprios veículos na pista, vivenciando a adrenalina e a emoção das competições de automobilismo.
- Serão disponibilizadas 100 vagas por etapa, totalizando 800 participantes ao longo do evento, que terão a oportunidade de experimentar a sensação vivida pelos competidores profissionais.
- Ressalta-se que todos os custos relacionados à gestão e realização dessa experiência serão de responsabilidade dos participantes, conforme previsto na planilha de recursos complementares.

Pós-Produção:

Período: 14/09/2026 - 30/09/2026

- Atividades: Desmontagem, avaliação, relatório final.
- Indicadores: Desmontagem, avaliação, relatório. Desmontagem da Estrutura:
- Descrição: Desmontar todas as estruturas temporárias, limpar o local e assegurar que o espaço seja devolvido em boas condições.
- Meta Arelada: Concluir a desmontagem de forma eficiente e respeitando o meio ambiente.
- Indicador de Monitoramento: Relatórios de desmontagem e inspeção final do local. Avaliação do Evento:

- Descrição: Coletar e analisar o feedback dos participantes, dados de participação, e
- impacto econômico e cultural.
- Meta Atrelada: Avaliar o sucesso do evento e identificar áreas de melhoria para futuras edições.
- Indicador de Monitoramento: Relatórios de avaliação e feedback dos participantes.
- Relatório Final com Análise de Resultados:
- Descrição: Elaborar um relatório final detalhando os resultados do evento, incluindo
- dados financeiros, participação, impacto econômico e social.
- Meta Atrelada: Documentar o sucesso do evento e fornecer uma base para
- planejamento futuro.
- Indicador de Monitoramento: Relatório final aprovado e disseminado entre os stakeholders.
- Descrição do Cumprimento das Metas:

Equipe de RH

QUADRO DE RH - BTS - BRASÍLIA TOURING SERIES						
Função	Qnt.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	O profissional da OSC É remunerado ou NÃO remunerado?	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
DIRETOR GERAL	1	Nota Fiscal Avulsa	Sim Presidente	Sim	10h	30h
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA	1	Nota Fiscal Avulsa	Sim Vice-Presidente	Sim	10h	30h

Observação: Todo o quadro de Recursos Humanos será executado diretamente pelo FADF proponente, conforme detalhado no Quadro de RH que acompanha esta proposta. As funções de coordenação geral, e produção serão desempenhadas por profissionais vinculados à própria OSC, garantindo a gestão interna e o controle direto da execução das atividades. A presente estrutura observa rigorosamente as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 37.843/2016, em sua redação atualizada pelo Decreto nº 47.740, de 26 de setembro de 2025, que veda a subcontratação total do objeto da parceria e reforça a necessidade de execução direta das atividades estratégicas pela organização parceira, assegurando transparência, economicidade e conformidade legal na aplicação dos recursos públicos

REGULAMENTO

A Federação de automobilismo do Distrito Federal FADF, realizará o Campeonato Brasiliense de Turismo 1.4 do ano de 2026 destinado para carros de Turismo de acordo com o regulamento técnico específico da categoria.

- 1.1 - As etapas serão supervisionadas pela FADF e caberá a esta a supervisão técnica e desportiva.
- 1.2 - Ao inscrever-se para participar do Campeonato o piloto aceita automaticamente todos os Regulamentos, normas seus Adendos e suas Autoridades.
- 1.3 - O Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 será realizado em (8) oito etapas com 4 (quatro) baterias conforme calendário.

2 VEÍCULOS PARTICIPANTES

Participarão do campeonato veículos de Turismo do grupo N (FIA) que obedecerão ao regulamento técnico da categoria.

3 REGULAMENTAÇÃO

As categorias serão regulamentadas por:

- 3.1 - Código Desportivo Internacional – CDI/FIA.
- 3.2 - Códigos Desportivos do Automobilismo – CDA/CBA.
- 3.3 - Regulamento Desportivo e Técnico da categoria.
- 3.4 - Regulamento Particular das Provas e seus Adendos.
- 3.5 - Este regulamento, e seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.
- 3.6 - Os adendos desportivos ou os considerados de segurança entram em vigor, a partir da data da sua divulgação.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da 1ª atividade oficial de pista. Não será permitido acesso de piloto/veículo não inscrito à pista.
- 4.2 - As inscrições, não sendo cumprido o prazo previsto só poderão ser feitas mediante autorização por escrito dos Comissários



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

Desportivos.

4.3 - O piloto é sempre o responsável pela integridade Técnica, Desportiva e Moral de sua equipe. Portanto, incidirá sobre ele, a responsabilidade de qualquer ato irregular de membros de sua equipe.

4.4 - O organizador se reserva o direito de recusar a inscrição de qualquer piloto, declinando as razões para tal fato a/CBA/FAU.

4.5 - Um piloto não poderá pilotar mais do que um veículo na mesma categoria durante a etapa.

4.6 - Será permitida a inscrição de até dois pilotos por veículo.

4.6.1 - Se o veículo participar de apenas uma bateria, os dois pilotos receberão os pontos desta.

4.6.2 - Os pilotos quando em dupla, devem obrigatoriamente dividir a pilotagem na etapa de forma igual (2 BATERIAS CADA).

4.6.3 - o valor da inscrição será de R\$ 3.500,00, valor pago diretamente a FADF.

4.6.4 - 50% do grid após a pontuação final da etapa irá receber um prêmio no formato "cashback" no valor de R\$ 5.000,00 como incentivo.

5 PARTICIPANTES

Participarão das provas pilotos portadores da Cédula Desportiva Automobilística 2026 expedida pela Confederação Brasileira de Automobilismo. Cat. PGC-A, PGC-B e PC.

5.1 - No Campeonato Brasiliense de Turismo 1.4 - BTS, as classes serão:

5.1.1 - Classe "PRO": Pilotos com cédulas PGC-A. (serão admitidas duplas na categoria PRO onde um dos integrantes seja portador da Cédula PGCB ou PC que pontuarão obrigatoriamente na categoria "PRO"). Neste caso os pilotos PGCB ou PC que retornem para categoria ELITE não levarão os pontos obtidos na categoria PRO.

5.1.2 - Classe "ELITE": Pilotos ou duplas com cédulas PGC-B ou PC. Campeão e vice campeão não poderão realizar outra temporada na classe ELITE não importando a cédula desportiva, graduando automaticamente para a classe PRO.

5.1.3 - Classe "Master": Pilotos com cédulas PGCA, PGCB e PC. Na categoria Master participarão pilotos que tenham a idade mínima de 55 anos completos. No caso de duplas com um dos integrantes em idade inferior a 55 anos este não classificará em suas baterias, sendo obrigatório o descarte das mesmas.

No caso de piloto único ou duplas com idade igual ou superior a 55 anos completos, é obrigatório o descarte dos dois piores resultados de cada etapa. Pilotos ou duplas da categoria Master podem competir em paralelo nas categorias A ou B do campeonato.

5.2 - O piloto quando na direção do veículo, seja em treinos ou em baterias, deverá, obrigatoriamente, usar macacão, sapatilhas, capacete e luvas de competição homologadas e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante. O uso de balaclava e Hans Device é obrigatório a todos os pilotos.

6 DA RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS E SUAS EQUIPES:

6.1 DA CONDUTA

É proibida qualquer manifestação e em qualquer meio por parte do piloto e/ou equipe, ou através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros pilotos, equipes, transmissão de organização, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos, tais como pneus, combustível, etc. O não cumprimento deste artigo implica na penalização imediata de multa de 100 (cem) UP's, além das sanções previstas pelo CDA.

6.2 DA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

É obrigatória a identificação dos membros da equipe de cada Carro/ Piloto em número máximo de 5 (cinco) integrantes. Todos os membros das equipes deverão estar devidamente uniformizados para participarem do grid de largada. Recomenda-se a utilização de uma placa de no mínimo 0,6m x 2,5m como testeira

no Box indicando a equipe e pilotos, bem como bandeiras promocionais dos patrocinadores e equipes.

6.2.1 - Todas as equipes deverão obedecer e seguir os padrões mínimos exigidos pela organização no que se refere à montagem de Box e tenda de cronometragem.

6.2.2 - Os Box utilizados pelos competidores deverão ser preservados e devolvidos, no mínimo, nas mesmas condições recebidas, sendo sua montagem e desmontagem permitida somente no horário previsto na programação do evento. Danos ao patrimônio de Box ou de dependências dos autódromos poderão ser cobrados da equipe.

6.3 DO PARQUE FECHADO

Não é permitido e não será tolerada a presença de quaisquer pessoas não autorizadas no parque fechado sob pena de Multa Pecuniária e demais sanções previstas no CDA.

7 NUMERAÇÃO DOS VEÍCULOS E PUBLICIDADE

Os números serão adquiridos e reservados com o promotor do evento até dez dias antes da realização da primeira prova de acordo com a disponibilidade existente e obedecidos os seguintes critérios:

7.1 - Os veículos deverão apresentar 3 (três) números de identificação que deverão estar localizados nas laterais traseiras e no para-



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

brisas. Obrigatório usar letra de identificação, confeccionada em vinil branco com no mínimo 10 cm de altura, com a classe em que o carro compete no pára-brisa dianteiro do lado direito superior e no vidro traseiro do lado esquerdo superior. (PRO letra P, ELITE letra E e Master letra M mais a letra da classe que o piloto faz parte).

7.2 - Os números devem ser confeccionados em vinil, em cor contrastante com o fundo. Os algarismos deverão ter altura mínima de 22 (vinte e dois) centímetros e largura mínima de 2,5 (quatro e meio) centímetros de traço. Caso o Campeonato possua patrocinador com divulgação nos numerais laterais, os concorrentes deverão usar os fornecidos pelo patrocinador.

7.3 - Todos os participantes deverão ter seus nomes e os tipos sangüíneos escritos no macacão, no capacete e junto às portas do veículo, sendo proibido nos acrílicos.

7.4 - É permitida a utilização do nome do (s) pilotos (s) - de forma promocional - nos acrílicos e no pára-brisa dianteiro, na parte superior ou inferior direita, com letras que não superem a medida de 10 (dez) centímetros de altura;

7.5 - As siglas da CBA e FAU que o piloto for associado são obrigatórias nos paralamas dianteiros do carro.

7.6 - Todos os participantes se obrigam a reservar um espaço a ser determinado, para a fixação de adesivos do patrocinador ou patrocinadores da categoria estes espaços serão informados no ato da inscrição. Os adesivos promocionais deverão ser retirados junto à secretaria de prova e fixados nos locais

pré determinados pela coordenação da categoria. Exemplos de posicionamento dos espaços pré reservados nos carros e espaço de aplicação de patches nos macacões dos pilotos

7.7 - Os pilotos não podem ter patrocínios conflitantes com os do evento, conforme descrito neste regulamento, exceto nos casos que sejam, formalmente, autorizados pelo promotor/organizador.

7.8 - É proibida a instalação de publicidade nas dependências do autódromo sem prévia autorização da organização do evento.

7.9 - É proibido o uso das seguintes publicidades:

- Cunho político;
- Cunho racista em quaisquer de suas formas.

8 DURAÇÃO DAS PROVAS DAS ETAPAS DO CAMPEONATO.

Serão duas provas divididas em 4 (quatro) baterias com 20 (vinte) minutos de duração mais 1 volta. Outras formatações na duração e composição das provas poderão ser definidas no RPP da etapa pelos Comissários Desportivos em caso de necessidade e/ou força maior.

8.1 - Ao encerrar o número de voltas e/ou o tempo previsto para a prova, o Diretor da Prova, apresentará a bandeira quadriculada ao primeiro colocado na linha de chegada e a todos os veículos subseqüentes. Não serão aceitas quaisquer reclamações de concorrentes por nenhuma razão, em virtude de eventual

acontecimento entre o tempo previsto para a duração da bateria e o embandeiramento do concorrente. Somente a cronometragem poderá indicar o vencedor da bateria, independente de sinalização errônea por parte da Direção de Prova.

8.2 - A duração das baterias poderá ser alterada caso o evento não comporte a duração estabelecida neste artigo. Caso isso ocorra, o novo prazo de duração será estabelecido em adendo ao Regulamento Particular da Prova, podendo ser em número de voltas.

9 PONTUAÇÃO

A pontuação será por prova de cada etapa e independente para cada Categoria conforme a ordem de chegada, de acordo com tabela abaixo:

1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º

1ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

2ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

3ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

4ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

5ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

6ªetapa 20 15 12 10 08 06 04 03 02 01

7ªetapa 32 27 24 22 20 18 16 15 14 13

8ªetapa 40 35 32 30 28 26 24 23 22 21

9.1 - Os pontos obtidos, assim como as penalizações aplicadas, serão atribuídos à tripulação do veículo a critério dos comissários desportivos. 9.2 - Somente farão jus à pontuação e conseqüente classificação, os veículos que completarem 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida pelo vencedor de cada bateria em sua categoria, conforme CDA.

9.3 - O pódio será realizado ao final de cada etapa com a somatória dos pontos de cada corrida que definirá o pódio da etapa.

9.4 - Os pilotos que fizerem jus ao pódio deverão, obrigatoriamente, participar da cerimônia de entrega dos prêmios, trajando indumentária completa e, após, colocar-se à disposição da imprensa para as entrevistas (o não comparecimento ao pódio implica nas sanções previstas pelo CDA).

9.5 - Subirão ao Pódio Oficial, a tripulação dos 5 (cinco) primeiros veículos classificados em cada classe.

Parágrafo único: Para os pilotos subirem ao pódio para receber o seu troféu, é obrigatório o uso do boné a ser definido e fornecido pela Empresa Promotora.

9.6 - Serão reconhecidos como campeão e vice-campeão do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 em suas categorias, os pilotos com o



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

maior número de pontos acumulados durante todo Campeonato com o descarte obrigatório das 4 (quatro) piores pontuações obtidas nas baterias. (N-4)

9.7 - Ao final do campeonato será aferida bonificação de 5 pontos ao piloto ou dupla que realizarem a inscrição em todas as etapas do campeonato.

9.8 - Será aferido ao pole-position, um ponto de bonificação por etapa.

9.9 - Caso dois ou mais pilotos terminem o Campeonato com igual número de pontos, já considerado o critério de descarte previsto neste regulamento, será adotada a seguinte ordem para desempate:

I. Maior número de vitórias;

II. Maior número de pontos sem descarte;

III. Maior número de segundos lugares;

IV. Maior número de terceiros lugares;

V. Maior número de melhores voltas.

9.10 - Não pontuarão para o campeonato na última etapa da temporada pilotos que não tenham participado de pelo menos uma etapa completa anteriormente na mesma temporada. Os pontos marcados por pilotos nesta situação serão repassados ao piloto posterior na classificação.

10 CLASSIFICAÇÃO PARA AS BATERIAS/PROVAS

10.1 - Para efeito de classificação o grid será estabelecido pela melhor volta do veículo no treino classificatório para a primeira prova, as demais provas terão seu grid composto pelo resultado da prova anterior com a inversão de posições definidas pela casa decimal do tempo da última volta do 10º colocado na prova.

Decimal (1) ou (6): inverte 6 posições.

Decimal (2) ou (7): inverte 7 posições.

Decimal (3) ou (8): inverte 8 posições.

Decimal (4) ou (9): inverte 9 posições.

Decimal (5) ou (0): inverte 10 posições

A inversão poderá ser alterada caso o piloto seja penalizado esteja dentro da quantidade estabelecida para a inversão, o piloto irá para a última posição da inversão.

10.2 - Os carros que por algum motivo não participarem do treino classificatório alinharão após o último carro que tenha se classificado, conforme determina o CDA.

10.3 - Durante o treino classificatório fica proibido o abastecimento e a entrada dos veículos na parte traseira ou interior dos boxes. Proibido qualquer reparo na linha de combustível sem autorização dos comissários técnicos. Todo o atendimento deve ser efetuado na frente dos boxes, sob pena de exclusão do treino classificatório independente de outras sanções decididas pelos Comissários Desportivos.

10.4 - Ao encerrar o treino classificatório os veículos deverão dirigir-se ao Parque fechado sob pena de perder seu lugar no grid e largar na última posição, além de outras sanções conforme o CDA.

10.4.1- Ao encerrar o treino classificatório (bandeirada) as equipes dos veículos que estiverem no Pit Lane deverão imediatamente interromper qualquer reparo que estejam efetuando e levar o mesmo para o Parque Fechado.

10.5 - Se por qualquer razão houver troca ou substituição de pilotos, entre o treino classificatório e baterias, devidamente autorizada pelos Comissários Desportivos, o veículo perderá seu lugar obtido no grid e largará na última posição do mesmo, observando os critérios estabelecidos pelo CDA. Neste caso somente farão jus a pontuação os pilotos que efetivamente participarem das provas.

10.6 - No pit lane as operações concernentes à linha de combustível e ao abastecimento são terminantemente proibidas.

10.6.1 - No caso de necessidade extrema (vazamento combustível ou óleo) o Comissário Técnico deve ser contatado e acompanhar o reparo.

10.7 - Em caso de diferente formatação da etapa, este item poderá ser modificado com nova redação no Regulamento Particular da Prova.

10.8 - O treino classificatório será realizado em uma sessão de 10 (dez) minutos de duração para a classe PRO e uma sessão de 10 (dez) minutos para a classe ELITE. O piloto que participar do treino classificatório obrigatoriamente participa da prova 1.

10.9 - Em caso de bandeira vermelha durante o treino classificatório, os veículos devem se dirigir ao Pit Lane e poderão efetuar os reparos necessários para o reinício das atividades.

10.10 - Os veículos que forem removidos da pista por ajuda externa durante o treino classificatório, serão levados diretamente ao Parque Fechado.

10.11- A quantidade mínima de combustível para o treino classificatório será determinada pelo comissário técnico.

10.12 - Alterações que se fizerem necessárias na formatação do treino classificatório serão proferidas pelos Comissários Desportivos.

10.13 - Se por algum motivo, o treino classificatório não for realizado, será considerado o resultado do último treino livre para definição do grid de largada.



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

11 LASTRO DE SUCESSO

No Campeonato Brasiliense de Turismo 1.4 - BTS, será incluído o sistema de adição de peso (lastro de sucesso), que consiste em instalar lastros de chumbo do primeiro ao terceiro colocados (35, 25 e 15 quilos, respectivamente) no resultado final geral de cada corrida. A distribuição dos pesos será realizada sempre a cada corrida disputada para a corrida seguinte não sendo cumulativos. Os lastros deverão ser instalados no lado direito do veículo, no espaço ocupado pelo banco direito até a linha do parabrisas. Sua instalação deverá atender o determinado no Anexo "J" sendo também facilitada sua lacração. Os lastros serão padronizados e fornecidos pela organização da categoria.

Os treinos classificatórios serão realizados sem a adição do lastro de sucesso aos veículos. Os três primeiros colocados da última bateria de cada etapa carregam os respectivos pesos para a primeira bateria da etapa seguinte, zerando ao final da temporada.

12 PROCEDIMENTO DE LARGADA/ RELARGADA

12.1 - O procedimento de largada será do tipo parado na primeira bateria e lançado na segunda, de acordo com o determinado no CDA/2026 obedecendo a especificações regulamentares de cada categoria.

12.2 - O procedimento de relargada será em fila indiana (vide CDA/2026). Ao agitar da bandeira verde ou o farol verde ser aceso no PSDP e demais postos de sinalização a critério do Diretor de Prova, as ultrapassagens estão autorizadas mesmo antes da linha de largada/chegada.

12.3 - A infração por "Queima de Largada" ou de "Relargada" será cumprida por DRIVE TROUGH. O veículo será chamado para a punição com a apresentação da "Bandeira de Box" e o número do carro do infrator.

13 VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

À critério dos Comissários Desportivos serão realizadas vistorias administrativas, em que toda a tripulação do veículo inscrito deverá comparecer ao local determinado, munida da cédula desportiva nacional. Poderão, a critério das autoridades, serem efetuadas vistorias técnicas em qualquer grau de profundidade, em veículos de sua exclusiva escolha, no momento que julgarem necessário, desde que os mesmos sejam informados até o término do prazo do "Parque Fechado".

14 PARQUE FECHADO

14.1 - Após a vistoria técnica e abastecimento os veículos estarão sob regime de "Parque Fechado", recolhidos a local determinado.

14.2 - Nas voltas de alinhamento para as Baterias tanto no Pit Lane como no grid de largada até a placa de 05 (cinco) minutos – são permitidos reparos,

14.3 - Os veículos conduzidos ao "Parque Fechado" após o término do Treino Classificatório e da Primeira corrida ficarão no local até a próxima atividade programada salvo disposição em contrário dos Comissários Desportivos.

14.3.1 - Ao final da última bateria, ficarão pelo menos 30 minutos após a divulgação do resultado, salvo decisão em contrário dos Comissários Desportivos.

14.4 - Serão considerados em "Parque Fechado" os veículos que após o término dos treinos classificatórios e Baterias, permanecerem no interior do circuito (pista), Pit Lane e no espaço destinado para o parque fechado.

14.5 - Os veículos que não se apresentarem ao "Parque Fechado" ou dele se retirarem sem ordem expressa dos Comissários Desportivos, serão desclassificados e receberão as sanções previstas no CDA.

14.6 - Após as corridas, nas áreas ou situações consideradas "Parque Fechado" é absolutamente proibido qualquer alteração ou reparo no veículo, sendo vetada a presença de qualquer pessoa que não as autoridades designadas.

14.7 - No procedimento de largada das corridas, os veículos que foram retirados do "Parque Fechado", com a expressa autorização dos Comissários Desportivos perderão seus lugares no grid e largarão no final do mesmo. Serão realinhados por ordem de classificação e resultado da corrida anterior, e se necessário será feita nova vistoria técnica com tanque de combustível drenado, sendo reabastecido integralmente em sua litragem total.

14.8 - Após a autorização de saída dos veículos do "Parque Fechado" para classificação e corrida, fica permitida a parada imediata na parte dianteira dos boxes (Pit Lane) para os reparos permitidos.

15 COMBUSTÍVEL E COMBURENTE

O combustível deverá obedecer ao Regulamento Técnico e somente o ar atmosférico local, poderá ser utilizado como comburente.

16 CÂMERAS DE VÍDEO

16.1 - Em todos os carros participantes de todas as classes, é obrigatória a instalação de, no mínimo, uma câmera "on board" para coleta de imagens, durante os treinos classificatórios e Baterias. A câmera deverá ser instalada no Santo Antonio a direita do Piloto mostrando as mãos sobre a direção e mais as imagens dianteiras.

16.2 - As imagens gravadas em cartão de memória específico poderão ser solicitadas pelos Comissários a qualquer momento, não havendo imagens registradas, o piloto será passível de punição na Etapa. O funcionamento da câmera será de inteira responsabilidade



TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071

do Piloto. Não serão aceitos cartões de memória contendo arquivos que não sejam do evento.

16.3 - As câmeras de vídeo e seus acessórios não poderão ser utilizados como lastro para atendimento do peso mínimo exigido pelo Regulamento Técnico da Categoria.

16.4 - A retirada dos equipamentos de vídeo do veículo somente poderá ocorrer após autorização expressa do Comissário Técnico. Ao final do treino classificatório, bateria ou prova, os veículos deverão se dirigir ao parque fechado obrigatoriamente com suas câmeras instaladas.

16.5 - Os comissários desportivos poderão determinar em qualquer momento da prova, a selagem de quaisquer câmeras de vídeo instaladas em veículos participantes na competição e a entrega para efeito de análise das fitas ou cartão de memória gravadas.

16.6 - Após a análise de imagens os comissários desportivos poderão fazer uma cópia das filmagens antes de devolvê-las.

17 CRONOMETRAGEM

17.1 - Não é permitida a presença de ninguém na área do serviço oficial de cronometragem que não seja a própria equipe e as autoridades de prova.

17.2 - Independentemente de qualquer circunstância, os pilotos e/ou integrantes das equipes não poderão se dirigir diretamente ao serviço de cronometragem.

17.3 - É de responsabilidade do concorrente o bom uso dos aparelhos oficiais de cronometragem (sensores) instalados nos veículos e disponibilizados pela equipe de cronometragem.

17.4 - Os sensores são de propriedade da CRONOMETRAGEM, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da prova, ou quando solicitado pela organização da prova.

18 RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

18.1 - O piloto é responsável pelas atitudes dos membros de sua equipe e de pessoas que direta ou indiretamente estejam ligadas à equipe, podendo ser punido, a critério dos comissários desportivos pelas atitudes dos mesmos.

18.2 - Obrigatório as equipes manter pelo menos um extintor de incêndio no box para emergências.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Antes do treino classificatório todos os carros deverão comparecer à bomba de abastecimento oficial do autódromo ou local designado pelos Comissários com seus tanques drenados seguindo o horário previsto no Regulamento Particular da Prova. O abastecimento deverá ser realizado para o treino classificatório e para a 1ª e 2ª bateria. O abastecimento seguinte será realizado apenas antes da 3ª bateria.

19.2 - É recomendada a instalação e a utilização de equipamento de rádio ou similar, para conciliação veículo/box/veículo.

19.3 - No caso de um piloto errar seu box e ultrapassá-lo, o veículo poderá ser empurrado para trás somente por seus mecânicos, proibido o uso de marcha-ré nos boxes.

19.4 - A verificação do peso será aferida com os veículos nas condições em que se encontrarem, com o piloto e seu equipamento a bordo.

19.5 - A troca de piloto durante o evento será efetuada somente entre as baterias ou, dependendo da formatação, será especificada no Regulamento Particular da Prova. Qualquer tentativa de violação ao presente item regulamentar implicará em falta grave, com desclassificação imediata, pena pecuniária, além de outras sanções administrativas previstas no CDA.

19.6 - Caso haja necessidade de utilização de “Bandeira Vermelha” durante as corridas, todos os carros deverão dirigir-se ao PIT LANE, estando os mesmos em regime de “Parque Fechado”.

19.7 - Será de responsabilidade da CBA/EMPRESA PROMOTORA, a determinação dos horários e programação dos eventos constantes no calendário.

19.8 - Caso haja duplicidade na interpretação de algum artigo deste regulamento, a decisão final será dos Comissários Desportivos.

19.9 - O que não está explicitamente permitido por este regulamento é proibido.

19.10 - O briefing é obrigatório e exclusivo para pilotos, salvo disposição contrária do Diretor da Prova ou dos Comissários Desportivos.

19.11 - Pilotos que venham a participar exclusivamente da última etapa do campeonato, não terão direito a respectiva pontuação.

19.12 - O piloto e/ou equipe, quando solicitado pela organização, deverá apresentar a documentação do veículo de competição, comprovando a sua procedência.

19.13 - É proibida a ingestão e/ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos Boxes (área sob domínio Técnico/Desportivo), sob pena de multa de 100 (cem) UP's ao infrator face ao descumprimento.

19.14 - Se a regra do artigo 19.13 for infringida por um piloto inscrito na competição, além do pagamento da multa estipulada estará sujeito às penas de desclassificação ou exclusão, a critério dos Comissários Desportivos.

19.15 - Se constatada a presença de bebida alcoólica no Box, o piloto responsável ficará sujeito a exame alcoólico pelo serviço médico responsável pelo evento.

A qualquer momento, todos os pilotos estão sujeitos a exame de teor alcoólico.

19.16 - FALTAR AO BRIEFING - Perda de 1 (um) dos treinos realizados na sexta-feira do evento.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 18 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

As modificações ao presente regulamento se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor no momento de sua publicação. O presente Regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo da FADF e homologado pelo Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito

Federal, sendo válido até 31 de dezembro de 2026.

Brasília, 22 de janeiro de 2026.

Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF

Renato Constantino

Presidente

RESULTADOS ESPERADOS

BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

Fortalecimento da Imagem de Brasília como Polo de Eventos Esportivos:

Posicionar Brasília como um destino de referência para eventos esportivos de alta qualidade.

Atração de Participantes:

Atrair mais de 8.000 participantes ao longo dos 1.000 por etapa do evento, com uma média diária de 200 participantes e picos de até 1.000 participantes nos finais de semana e feriados.

Geração de Empregos Temporários e Permanentes:

Criar 300 empregos diretos (equipe do evento, segurança, limpeza, etc.) e envolver 20 fornecedores e comerciantes locais.

Integração Social e Criatividade:

Estimular a integração social e a criatividade, proporcionando um ambiente inclusivo e diversificado.

Sustentabilidade Ambiental:

Implementar práticas sustentáveis em todas as áreas do evento, com 100% dos resíduos recicláveis sendo devidamente separados e encaminhados para reciclagem.

Envolvimento e Orgulho da Comunidade Local:

Envolver a comunidade local nas atividades do evento, incluindo voluntariado e participação nos encontros de veículos, promovendo o orgulho e o senso de pertencimento entre os moradores.

Acessibilidade e Inclusão:

Garantir acessibilidade plena para pessoas com deficiência, conforme, e criar um ambiente inclusivo e acolhedor

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Realização do BTS 2026, por meio da execução integral do campeonato, atendendo 240 (duzentos e quarenta) pilotos, distribuídos em 06 (seis) etapas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

ADULTO - AMBOS OS SEXOS - 18 A 59 ANOS - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 19 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

• Divulgação das atividades da programação na imprensa; • Aplicação da arte no material (mídias sociais); • Número de público inscritos. Meio de Verificação: • Registros fotográficos; • Programação oficial do projeto divulgado em meios de divulgação; • Contagem de público pela equipe de apoio.	Quantidade Atendimento: 240
--	---

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
1.1	Estrutura e equipamento para as Etapas no Autódromo BRB - 24 dias sendo 4 dias por etapa x 6 etapas A Etapa contemplará a locação, montagem, operacionalização e desmontagem de toda a estrutura física e dos equipamentos necessários para a realização das competições do BTS 2026 no Autódromo BRB, assegurando condições técnicas adequadas, segurança operacional e conformidade com as normas esportivas vigentes. A execução compreenderá 25 dias de operação, organizados em 6 etapas, sendo 4 dias por etapa, incluindo período de montagem, realização das provas e desmontagem.	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: Realização do BTS 2026, por meio da execução integral do campeonato, atendendo 240 (duzentos e quarenta) pilotos, distribuídos em 06 (seis) etapas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: LOCAÇÃO EM GERAL (PARA EVENTOS)

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.1	(20) LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M ITEM: (20) Locação de tenda 10m x 10m: Locação de estrutura modular coberta em alumínio com cobertura em lona anti-chamas, medindo 10x10 metros, destinada à instalação de áreas institucionais, técnicas, áreas de Box e Parque Fechado. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa, totalizando 24 dias de locação x 20 tendas = 480 diárias. JUSTIFICATIVA: Garante proteção climática e organização adequada das áreas estratégicas do evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20 tendas x 24 dias = 480 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	480,00	DIÁRIA	1.200,00	R\$ 576.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.2	(4) LOCAÇÃO DE BANHEIROS EM CONTAINER ITEM: (4) Locação de Banheiros em container: Locação de 04 containers com banheiros Masc/Fem ambos com PCD com manutenção diária incluso transposte e instalação. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa totalizando 4 unidades x 24 dias = 96 diárias. JUSTIFICATIVA: Atendimento às normas sanitárias e de acessibilidade. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4 unidades x 24 dias = 96 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	96,00	DIÁRIA	1.500,00	R\$ 144.000,00
1.1.3	(2) LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA VESTIÁRIOS MASC/FEM ITEM: (2) Locação de Container para vestiários Masc/Fem: Locação de 02 containers metálicos adaptados para funcionamento como vestiários masculino e feminino, destinados ao atendimento das equipes técnicas, staff operacional e demais profissionais envolvidos no BTS, incluindo estrutura interna adequada para troca de vestimentas, ventilação e organização funcional. Esses itens serão necessários somente nas etapas do Kartódromo do Autódromo. Serão realizadas 4 etapas neste local com 5 dias cada etapa, totalizando 24 dias de locação x 2 containers = 48 diárias JUSTIFICATIVA: Item essencial para garantir infraestrutura adequada aos profissionais do evento, proporcionando organização, conforto e atendimento às normas mínimas de suporte estrutural em eventos esportivos de médio e grande porte. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 containers x 24 dias = 48 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	48,00	DIÁRIA	1.500,00	R\$ 72.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 21 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.4	(500) LOCAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO ITEM: (500) Locação de Piso Estruturado: Locação e instalação de 500 m² de piso estruturado modular para áreas de box, circulação de público e áreas de serviço, garantindo nivelamento adequado, estabilidade e acabamento técnico. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa, totalizando 24 dias de locação x 500 m² = 12.000 m². JUSTIFICATIVA: Proporciona segurança estrutural, melhor acabamento visual e organização do espaço, especialmente em áreas de grande circulação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 500 m² x 24 dias = 12.000 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12.000,00	METRO QUADRADO (M²)	75,00	R\$ 900.000,00
1.1.5	(500) LOCAÇÃO DE COBERTURA PARA PISO ELEVADO ITEM: (500) Locação de Cobertura para piso elevado: Locação de 500 m² de cobertura para piso elevado com 3 metros de altura do chão, para o camarote elevado JUSTIFICATIVA: Proporciona segurança estrutural, melhor acabamento visual e organização do espaço, especialmente em áreas de grande circulação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 500 m² x 24 dias = 12.000 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12.000,00	METRO QUADRADO (M²)	55,00	R\$ 660.000,00
1.1.6	(400) LOCAÇÃO DE COBERTURA PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ITEM: (400) Locação de Cobertura para área de Alimentação: Locação de 400 m² de cobertura uma água com estrutura em boxtruss com 3 metros de altura do chão, para a área de Alimentação. Memória de cálculo: 400 m² x 24 dias = 9600m² JUSTIFICATIVA: Proporciona segurança estrutural, melhor acabamento visual e organização do espaço, especialmente em áreas de grande circulação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400 m² x 24 dias = 9.600 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	9.600,00	METRO QUADRADO (M²)	55,00	R\$ 528.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.7	(60) LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA ITEM: (60) Locação de Iluminação cenográfica: Locação de 60 Par Led's para iluminação das áreas de camarote, podium e arquibancada. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa, totalizando 60 und. x 24 dias = 1.440 diárias JUSTIFICATIVA: Valoriza ambientação visual, melhora visibilidade e fortalece identidade institucional. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60 unidades x 24 dias = 1.440 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	1.440,00	METRO QUADRADO (M²)	42,00	R\$ 60.480,00
1.1.8	(15) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 PARA TRANSMISSÃO ITEM: (15) Locação de painel de Led P4 para transmissão: Locação de 02 painéis com 15m² cada um. Painel de led para transmissão ao vivo das provas de corrida. Serão realizadas 6 etapas neste local com 2 dias cada etapa totalizando 15 m² x 12 dias = 180m². JUSTIFICATIVA: Amplia experiência do público e visibilidade das marcas patrocinadoras. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15 m² x 12 dias = 180 m², somente aos sábados e domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	180,00	METRO QUADRADO (M²)	400,00	R\$ 72.000,00
1.1.9	(8) LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 PARA MARCAÇÃO DE POSIÇÃO ITEM: (8) Locação de painel de Led P4 para marcação de posição: Locação de painel de led tamanho 4m x 2m para marcação de posição para os pilotos. Serão realizadas 6 etapas neste local com 2 dias cada etapa totalizando 8m² x 24 dias = 96 m². JUSTIFICATIVA: Garante transparência técnica e acompanhamento em tempo real da classificação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8 m² x 12 dias = 96 m², somente aos sábados e domingos Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	96,00	METRO QUADRADO (M²)	400,00	R\$ 38.400,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.10	(100) LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO ITEM: (100) Locação de Guarda Corpo: Locação de 100 metros de guarda corpo em metal, grade com barras paralelas para segurança das áreas elevadas. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa totalizando 100 metros x 24 dias = 2400 metros lineares. JUSTIFICATIVA: Atendimento às normas de segurança estrutural. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100 metros x 24 dias = 2400 metros lineares Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	2.400,00	METRO LINEAR (M)	34,00	R\$ 81.600,00
1.1.11	(100) LOCAÇÃO DE BOXTRUSS ITEM: (100) Locação de Boxtruss: Locação de 100 metros lineares de estrutura boxtruss modelo Q30 para fixação e sustentação de painéis de LED, backdrops e pórticos do evento. JUSTIFICATIVA: Necessário para montagem da estrutura cenográfica e de comunicação visual do evento, garantindo sustentação adequada e segurança na instalação dos equipamentos. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100 metros lineares x 24 dias = 2.400 metros lineares Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	2.400,00	METRO LINEAR (M)	50,00	R\$ 120.000,00
1.1.12	(200) LOCAÇÃO DE ALAMBRADO ITEM: (200) Locação de Alambardo: Locação de 200 metros lineares de alambardo para a área de entrada e serviço. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa totalizando 200 metros x 24 dias = 4.800 metros lineares. JUSTIFICATIVA: Controle de fluxo e segurança perimetral. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200 metros x 24 dias = 4.800 metros lineares Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	4.800,00	METRO LINEAR (M)	25,00	R\$ 120.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.13	(5) LOCAÇÃO DE SALAS DE OCTANORME ITEM: (5) Locação de Salas de Octanorme: Locação de 05 sala de Octanorme medindo total de 2.496m² contendo paredes, ar condicionado, teto e carpete. Sendo 288 m² para sala de Posto Medico, 864 m² para sala de Briefing, 384 m² para sala de Secretaria de Prova, 288 m² para Sala de Transmissão e 672 m² para sala dos Simuladores, Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias, totalizando 2.496m² JUSTIFICATIVA: Infraestrutura adequada para suporte de pronto atendimento ao participantes. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 104 m² x 24 dias = 2496 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	2.496,00	M ² /DIÁRIA	80,00	R\$ 199.680,00
1.1.14	(2) LOCAÇÃO DE GERADOR: ITEM: (2) Locação de Gerador: Locação de 02 geradores de 180 KVA para energizar o evento. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa totalizando 24 diárias x 2 geradores = 48 diárias. USTIFICATIVA: Garantia de autonomia energética e segurança operacional. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2 geradores x 24 dias = 48 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	48,00	DIÁRIA	3.200,00	R\$ 153.600,00
1.1.15	(1) LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE ITEM: (1) Locação de Som pequeno porte: Locação de 01 sistema de sonorização de Pequeno Porte para Mestre de Cerimônia e Narrador por 12 dias. Será contratado para 2 dias em cada etapa (sábados e domingos) totalizando 2 diárias x 6 etapas = 12 diárias. JUSTIFICATIVA: Garantir a comunicação eficiente com público durante competições. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 sistema x 12 dias = 12 diárias. Somente aos Sábados e Domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	2.500,00	R\$ 30.000,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 25 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.16	(1) DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA ITEM: (1) Distribuição Elétrica: Distribuição elétrica para todo o evento. Incluindo todos os box, camarote, parque fechado e arquibancada. Instalação de quadros elétricos e cabeamento em toda área do evento. Sendo 1 serviço por etapa no Autódromo totalizando 6 serviços. JUSTIFICATIVA: Garantir funcionamento seguro da infraestrutura elétrica. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional x 6 serviços = 6 serviços. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	6,00	DIÁRIA	3.000,00	R\$ 18.000,00
1.1.17	(1) LOCAÇÃO DE PODIUM DE PREMIAÇÃO COM 05 POSIÇÕES ITEM: (1) Locação de podium de premiação com 05 posições: Locação de pódio de premiação contendo 5 posições para premiação em estrutura metálica com 05 módulos. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa totalizando 24 diárias x 1 pódum = 24 diárias. JUSTIFICATIVA: Elemento protocolar indispensável para a competição, garantindo formalidade institucional, valorização dos atletas premiados, visibilidade de patrocinadores e registro oficial da competição. O pódio compõe o rito oficial do evento e fortalece a identidade esportiva e institucional do BTS 2026. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 pódio x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.600,00	R\$ 38.400,00
1.1.18	(1) LOCAÇÃO DE DECODER PARA CRONOMETRAGEM DE KART PARA CAMPEONATO ITEM: (1) Locação de Decoder para Cronometragem de Kart para Campeonato: Sistema de cronometragem para karts Decoder transx2. Serão contratados para todas as etapas totalizando 24 dias x 1 sistema = 24 diárias. JUSTIFICATIVA: Equipamento indispensável para validação técnica dos tempos, assegurando precisão, transparência e credibilidade aos resultados oficiais do campeonato. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 sistema x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	500,00	R\$ 12.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.19	(40) LOCAÇÃO DE TRANSPONDER PARA CRONOMETRAGEM ITEM: (40) Locação de Transponder para Cronometragem: Sistemas Transponder de cronometragem para karts. Serão contratados para todas as etapas totalizando 40 dias x 24 transponders = 960 diárias. JUSTIFICATIVA: Tecnologia essencial para controle técnico da competição, garantindo aferição precisa dos resultados e acompanhamento em tempo real. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40 sistemas x 24 dias = 960 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	960,00	DIÁRIA	120,00	R\$ 115.200,00
1.1.20	(5) LOCAÇÃO DE SIMULADOR DE CORRIDA ITEM: (5) Locação de Simulador de Corrida: Locação de 05 simuladores de corrida modelo PRS GT Professional 3, com banco GT PRS Pro, 03 monitores gamer, mancer UZ32 com mínimo de 144hz, volante SR GT Pro, pedal PRS 2 Sport, PC Gamer PRS 4060 Sport, cockpit em alumínio 45 x 90mm e sistema de vibração Shaker. JUSTIFICATIVA: Equipamento destinado à promoção de experiência interativa e imersiva no automobilismo, permitindo ao público vivenciar de forma segura e educativa a simulação de corridas. Os simuladores contribuem para ampliar o engajamento dos visitantes, fortalecer a atratividade do evento e estimular o interesse pelo esporte a motor e pela tecnologia aplicada ao automobilismo, proporcionando entretenimento qualificado e maior participação do público nas atividades programadas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 05 simuladores x 12 dias = 60 diárias. somente aos sábados e domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	60,00	DIÁRIA	1.400,00	R\$ 84.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.21	(30) LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR COM SISTEMA GPS ITEM: (30) Locação de Rádio Comunicador com sistema GPS - Dual Band alcance de 10Km, função mãos livres, tela digital, lanterna, alarme de emergência, 128 canais e bluetooth. Serão contratados para todas as etapas, totalizando 24 dias x 20 und. = 720 diárias. JUSTIFICATIVA: Fundamental para comunicação eficiente entre direção de prova, equipe técnica, segurança e organização, garantindo agilidade na tomada de decisões e segurança operacional durante as etapas. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30 unidades x 24 dias = 720 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	720,00	DIÁRIA	32,00	R\$ 23.040,00
1.1.22	(1) AMBULÂNCIA / UTE: ITEM: (1) Ambulância / UTE: Fornecimento de ambulância para plantão de primeiros socorros, compreendendo: ambulância UTE com motorista Socorrista e Médico. Será contratado para sextas, sábados e domingos totalizando 4 dias por etapa x 6 etapas = 24 diárias. JUSTIFICATIVA: Atende às normas de segurança exigidas para competições automobilísticas, garantindo atendimento imediato em caso de ocorrências. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 ambulância x 4 dias por etapa = 4 diárias x 4 etapas = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.300,00	R\$ 31.200,00
1.1.23	(1) AMBULÂNCIA / UTI ITEM: (1) Ambulância / UTI: Fornecimento de ambulância para plantão de primeiros socorros, compreendendo: ambulância UTI com motorista Socorrista e Médico. Será contratado para sextas, sábados e domingos totalizando 4 dias por etapa x 6 etapas = 24 diárias. JUSTIFICATIVA: Reforça a segurança médica do evento, assegurando atendimento especializado em casos de maior gravidade. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 ambulância x 4 dias por etapa = 4 diárias x 6 etapas = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	2.200,00	R\$ 52.800,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 28 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.24	(24) LOCAÇÃO DE PISTA (24) Locação de Pista: Autodromo BRB Contratação do espaço oficial para realização das etapas do bts. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa, totalizando 24 dias de locação. JUSTIFICATIVA: Espaço indispensável para realização da competição automobilística, garantindo segurança técnica, infraestrutura homologada e atendimento às exigências regulamentares. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4 dias por etapa x 6 etapas = 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	11.000,00	R\$ 264.000,00
1.1.25	(940) LOCAÇÃO DE CARPETE COM GRAMA SINTÉTICA ITEM: (940) Locação de Carpete com grama sintética: Locação de 1000 m² de carpete instalado para as áreas de box, público e de serviço. Serão realizadas 6 etapas neste local com 4 dias cada etapa, totalizando 940 m² x 24 = 24.000 m² JUSTIFICATIVA: Melhora conforto, acabamento estético, reduz poeira e protege o piso original. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 940 m² x 24 dias = 22.560 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	22.560,00	METRO QUADRADO (M²)	20,00	R\$ 451.200,00
1.1.26	(400) LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM ALUMÍNIO (PLACA CEGA) ITEM: (400) Locação de fechamento em alumínio (placa cega): Locação de 400 metros de fechamento modular em alumínio tipo placa cega para isolamento e delimitação das áreas de box, circulação de público e áreas de serviço do evento, incluindo instalação e desmontagem. JUSTIFICATIVA: Necessário para garantir a organização dos espaços, controle de acesso e segurança do público e das equipes durante a realização do evento. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 400 metros lineares x 24 dias = 9.600 metros lineares Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	9.600,00	METRO LINEAR (M)	18,00	R\$ 172.800,00
					R\$ 5.018.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 5.018.400,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realização do BTS 2026, por meio da execução integral do campeonato, atendendo 240 (duzentos e quarenta) pilotos, distribuídos em 06 (seis) etapas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 29 de 51
	TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071	

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Estrutura e equipamento para as Etapas no Autódromo BRB - 24 dias sendo 4 dias por etapa x 6 etapas				
PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026

META 2: Contratação da Equipe Técnica do Projeto (Recursos Humanos), contratação da equipe técnica responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto, assegurando a adequada governança, eficiência operacional e cumprimento das metas, previsão de 6 empregos diretos, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO
TRABALHADORES - AMBOS OS SEXOS - 18 A 59 ANOS - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES	
- Realização das atividades da programação; Meio de Verificação: - Notas Fiscais; - Relatórios de produção; - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes;	Quantidade Atendimento: 6

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2		
Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
2.1	Contração de RH Especializado em projeto Prestação de serviços e organização de projeto, com foco na geração de renda, oportunidades de emprego e desenvolvimento sustentável do segmento esportivo. A equipe contratada atuará na prestação de serviços técnicos voltados à organização, coordenação, supervisão e monitoramento das atividades do BTS 2026, garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância das normas legais vigentes. A contratação de Recursos Humanos especializados tem como objetivos estratégicos: Os profissionais atuarão de forma integrada nas áreas de coordenação geral, gestão administrativafinanceira, produção executiva, apoio técnico e controle de execução, promovendo organização sistêmica e resultados mensuráveis.	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 2: Contratação da Equipe Técnica do Projeto (Recursos Humanos), contratação da equipe técnica responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto, assegurando a adequada governança, eficiência operacional e cumprimento das metas, previsão de 6 empregos diretos, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.1	(1) DIRETOR GERAL CARGO: (1) Diretor Geral - Responsável pela direção das ações gerais do projeto, incluindo as coordenações de todas as áreas e em todo período do projeto: pré produção, produção e no período de pós-produção JUSTIFICATIVA: Responsável pela gestão estratégica, administrativa e institucional do BTS 2026, assegurando o cumprimento integral do objeto pactuado, metas físicas e indicadores de impacto esportivo, econômico e turístico. Atua na articulação com federações, pilotos, equipes, patrocinadores, órgãos públicos e parceiros institucionais, supervisionando todas as frentes operacionais (técnica, marketing, logística e financeira). Garante conformidade com a Lei nº 13.019/2014, normativas distritais aplicáveis e obrigações contratuais, além de monitorar o cronograma físico-financeiro e a execução orçamentária. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 42 dias de projeto. 01 profissional X 42 dias de projeto. Observação: O profissional faz parte Diretoria da FADF. exercendo suas atividades na sede da Federação, vinculados ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026. As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.	42,00	DIÁRIA	600,00	R\$ 25.200,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.2	(2) PRODUÇÃO EXECUTIVA CARGO: (2) Produção Executiva: Responsável por planejar, organizar e supervisionar as atividades operacionais e técnicas do evento, supervisionando a montagem, cronograma e equipe de produção e responsável pela relação institucional entre a OSC e os órgãos públicos. A contratação será no regime de prestação de serviços, devendo apresentar nota fiscal em pagamento JUSTIFICATIVA: Responsável pelo planejamento operacional, organização das etapas, gestão de fornecedores, controle de cronograma, contratação de serviços e acompanhamento logístico do evento, garantindo fluidez na execução e cumprimento dos prazos.	84,00	DIÁRIA	450,00	R\$ 37.800,00
	CARGA HORÁRIA: 08 horas diária.				
	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 84 dias de projeto. Memória de cálculo: 02 profissionais X 42 dias de projeto = 84 diárias				
	Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria da FADF, exercendo suas atividades na sede da FADF e nos locais do evento, quando necessário ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026. As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.				

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 32 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qty Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.3	(1) COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA CARGO:: (1) Coordenação de Produção Administrativa: Responsável pela organização administrativa, preparação, análise documental dos fornecedores contratados e organização dos processos administrativos em todo período do projeto: pré produção, produção e no período de pós-produção JUSTIFICATIVA: Responsável pelo controle documental, organização administrativa, apoio contratual, controle de pagamentos, sistematização de relatórios e suporte à prestação de contas. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 42 dias de projeto. 01 profissional X 42 dias de projeto. Observação: O profissional faz parte Diretoria da FADF. exercendo suas atividades na sede da Federação, vinculados ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026 As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.	42,00	DIÁRIA	400,00	R\$ 16.800,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.4	(1) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CARGO: (1) Assistente Administrativo: Profissional responsável pelo controle dos recursos e pagamentos de serviços em geral, além de orientar e acompanhar o Coordenador de Produção Administrativa e equipe técnica em suas funções para uma gestão profissional e organizada do projeto, com execução de relatórios para prestação de contas em todo período do projeto: pré produção, produção e no período de pós-produção JUSTIFICATIVA: Apoio operacional às atividades administrativas, organização de documentos, controle de planilhas, apoio a credenciamento e suporte à equipe de coordenação. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 42 dias de projeto. 01 profissional X 42 dias de projeto. Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria da FADF, exercendo suas atividades na sede da FADF e nos locais do evento, quando necessário ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026. As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.	42,00	DIÁRIA	300,00	R\$ 12.600,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.5	(1) ASSISTENTE DE LOGÍSTICA CARGO: (1) Assistente de Logística: Contratação de serviço especializado em auxiliar em todas as etapas de montagem e desmontagem de todas as estruturas usadas para o evento – ao final da etapa de pré-produção e início da pós produção JUSTIFICATIVA: Apoio na organização de materiais, controle de estoque temporário, distribuição de insumos e suporte às equipes de montagem e operação. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária.	42,00	DIÁRIA	300,00	R\$ 12.600,00
	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 42 dias de projeto. 01 profissional X 42 dias de projeto. Observação: O profissional faz parte Diretoria da FADF. exercendo suas atividades na sede da Federação, vinculados ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026. As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.				

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.6	(1) SUPERVISOR DE LOGÍSTICA CARGO: (1) Supervisor de Logística: Contratação de serviço especializado em supervisionar a logística das atividades de fornecedores e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – ao final da etapa de pré-produção e início da de produção e pós produção JUSTIFICATIVA: Responsável pelo planejamento e execução logística de toda a estrutura física do evento, coordenando equipes de montagem, segurança operacional e fluxo interno. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária.	42,00	DIÁRIA	420,00	R\$ 17.640,00
	MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7 dias em cada uma das 6 etapas totalizando 42 dias de projeto. 01 profissional X 42 dias de projeto. Observação: O profissional atuará subordinado à Diretoria da FADF, exercendo suas atividades na sede da FADF e nos locais do evento, quando necessário ao projeto em conformidade com as atribuições de sua função e atendendo as demandas previstas no Plano de Trabalho. O serviço será prestado para cada etapa, sendo uma diária para cada, conforme o plano de trabalho e a planilha financeira. Período de execução do projeto, de 21/03/2026 a 30/09/2026. As datas específicas de prestação de serviço para cada etapa ainda não foram definidas e serão informadas posteriormente.				
					R\$ 122.640,00

TOTAL GERAL: R\$ 122.640,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Contratação da Equipe Técnica do Projeto (Recursos Humanos), contratação da equipe técnica responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades do projeto, assegurando a adequada governança, eficiência operacional e cumprimento das metas, previsão de 6 empregos diretos, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Contração de RH Especializado em projeto Prestação de serviços e organização de projeto, com foco na geração de renda, oportunidades de emprego e desenvolvimento sustentável do segmento esportivo.				
PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026

META 3: Comunicação e Publicidade do Projeto - Execução do plano de comunicação e publicidade do BTS 2026, com o objetivo de assegurar ampla divulgação institucional, transparência das ações, mobilização do público-alvo e fortalecimento da identidade do projeto. Previsão de Contratação 5 profissionais e alcança de 16.000 pessoas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 36 de 51
	TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071	

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

TRABALHADORES - AMBOS OS SEXOS - 18 A 59 ANOS - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Alcance mínimo de 16.000 pessoas com a comunicação do Projeto Meio de Verificação: • Contratos firmados e comprovantes de pagamento. • Relatórios de métricas digitais (alcance, engajamento, visualizações) • Clipping de mídia e registros de divulgação. • Relatório final consolidado.	Quantidade Atendimento: 1605
--	-------------------------------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 3

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
3.1	Prestação de serviços de comunicação de projeto, com foco na promoção e divulgação do kartismo de Brasília, geração de renda, oportunidades de emprego e desenvolvimento do segmento esportivo. Para a execução desta etapa, está prevista a contratação de 8 (oito) profissionais especializados nas áreas de coordenação de comunicação, assessoria de imprensa, design gráfico, mídias sociais, produção audiovisual, redação e gestão de tráfego pago. A equipe será responsável pelo planejamento, execução e operacionalização das ações de comunicação institucional do projeto.	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026
3.2	Material de Divulgação Nesta etapa será realizada a impressão das artes gráficas em lonas institucionais do projeto, destinadas à sinalização, identificação visual e divulgação das etapas do evento, garantindo padronização da comunicação e visibilidade das marcas institucionais	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 3: Comunicação e Publicidade do Projeto - Execução do plano de comunicação e publicidade do BTS 2026, com o objetivo de assegurar ampla divulgação institucional, transparência das ações, mobilização do público-alvo e fortalecimento da identidade do projeto. Previsão de Contratação 5 profissionais e alcança de 16.000 pessoas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 37 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.1	(7) DESIGNER CARGO:: (7) Designer: Contratação de profissional para desenvolver identidade visual a partir de desenhos e criação de conceitos de acordo com as necessidades do projeto. Criação de peças publicitárias para ativação durante todo o evento. JUSTIFICATIVA: Desenvolvimento da identidade visual do BTS 2026, criação de peças gráficas, artes para patrocinadores, comunicação visual da pista e materiais digitais. CARGA HORÁRIA: Prestação por demanda durante o período do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional por 7 serviços. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	7,00	SERVIÇO	3.000,00	R\$ 21.000,00
3.1.2	(7) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CARGO: (7) Assessoria de Comunicação: Prestação de serviços de: - Promoção do relacionamento com a imprensa, fazendo o intercâmbio entre os jornalistas e os organizadores e os meios de comunicação, local, nacional e internacional. - Serviço de PRESS RELEASE: elaboração de releases com textos informativos divulgados por assessorias de imprensa para informar, anunciar, contestar, esclarecer ou responder à mídia sobre algum fato que envolva o assessorado; - Preparar pautas para entrevistas e balanços da agenda; - Criação de mailing List, para enviar comunicados, notas, credenciais com o propósito de incentivar a publicação de determinada informação. - Agendar/ Acompanhar entrevistas dos responsáveis pelo projeto e do correalizador com os meios de comunicação; - Preparar clipping impresso e on-line, valoração de mídia e relatório final de mídia espontânea para relatório de prestação de contas.serviços com 4 pessoas." JUSTIFICATIVA: Responsável pelo relacionamento com imprensa, produção de releases, cobertura institucional, coordenação de mídia e visibilidade do evento. CARGA HORÁRIA: Prestação por demanda durante o período do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional por 7 serviços. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	7,00	SERVIÇO	3.000,00	R\$ 21.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.3	(7) SOCIAL MEDIA CARGO: (7) Social Media: Contratação de profissional para criação de conteúdo para as redes sociais. Conteúdos de fotos, vídeos, reels, Stories, feed no instagram, enquetes e interações com os seguidores da página do projeto. JUSTIFICATIVA: Criação de conteúdos para redes sociais, stories, reels, bastidores, publicações patrocinadas e atualização digital em tempo real. CARGA HORÁRIA: Prestação por demanda durante o período do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional x 7 serviços Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	7,00	SERVIÇO	3.200,00	R\$ 22.400,00
3.1.4	(1) IMPULSIONAMENTO DE REDES SOCIAIS (1) Impulsioneamento de Redes Sociais - Contratação de profissional especializado para execução de estratégia de mídia paga (tráfego patrocinado) nas plataformas digitais, incluindo planejamento de campanhas, segmentação de público-alvo, gestão de anúncios, monitoramento de métricas, otimização de desempenho e relatórios de resultados ao longo de todo o período do projeto. JUSTIFICATIVA: Serviço estratégico para ampliação do alcance institucional do BTS, fortalecimento da visibilidade pública do evento, aumento do engajamento digital e cumprimento das contrapartidas de divulgação junto a patrocinadores e apoiadores institucionais. O impulsioneamento profissional garante maior efetividade na comunicação e maximização do retorno de mídia. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional x 1 serviço = 1 Serviço Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	1,00	SERVIÇO	12.080,00	R\$ 12.080,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.1.5	(1) SERVIÇO DE FOTOGRAFIA CARGO: (1) Serviço de Fotografia - contratação de profissional para colheita de material fotográfico visando alimentar a criação de conteúdo para redes sociais.Registrar imagens oficiais do evento, produzir acervo fotográfico institucional e material para divulgação e prestação de contas. JUSTIFICATIVA: Garante documentação técnica e material de divulgação institucional. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional para 12 diárias = 12 diárias. Somente aos Sábados e Domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	800,00	R\$ 9.600,00
3.1.6	(1) SERVIÇO DE FILMAGEM CARGO: (1) Serviço de Filmagem: Contratação de fornecedor para captação de imagens de vídeo, incluindo filmagens com Drones sendo drones de última geração com qualidade 4K e com a possibilidade de transmissão ao vivo para o painel de led. JUSTIFICATIVA: Amplia visibilidade e gera material estratégico de mídia. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional para 12 diárias = 12 diárias. Somente aos Sábados e Domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	2.600,00	R\$ 31.200,00
					R\$ 117.280,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3.2.1	(1) LONA IMPRESSA PARA ATIVAÇÃO ITEM: (1) Lona impressa para ativação: Aplicação de lonas medindo 4m de altura x 1m de largura x 1m de profundidade. Lona em perfurite 280gr com ilhós para instalação em estrutura metálica que ficará localizada no painel de LED de marcação de posição dos Pilotos, dentro da pista de Kart, ao lado da lagada / chegada. As lonas serão aplicadas em 03 lados (12m2). As lonas serão usadas durante os 4 dias de cada etapa, totalizando 24 dias. JUSTIFICATIVA: Fortalecimento da identidade visual e visibilidade dos patrocinadores. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12m2 x 24 dias = 288 m² Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	288,00	METRO QUADRADO (M²)	80,00	R\$ 23.040,00
3.2.2	(24) LONA IMPRESSA EM LONA PADRÃO (24) Lona impressa em lona padrão: Lona impressa lisa 280gr para ativação do backdrop do podium que será usada em todas as etapas. As lonas serão usadas durante os 24 dias de cada etapa, totalizando 24 dias. JUSTIFICATIVA: Elemento institucional para cerimônia oficial. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24 m² x período do projeto = 24 metros Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	METRO	80,00	R\$ 1.920,00
					R\$ 24.960,00

TOTAL GERAL: R\$ 142.240,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Comunicação e Publicidade do Projeto - Execução do plano de comunicação e publicidade do BTS 2026, com o objetivo de assegurar ampla divulgação institucional, transparência das ações, mobilização do público-alvo e fortalecimento da identidade do projeto. Previsão de Contratação 5 profissionais e alcança de 16.000 pessoas, durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Prestação de serviços de comunicação de projeto, com foco na promoção e divulgação do kartismo de Brasília, geração de renda, oportunidades de emprego e desenvolvimento do segmento esportivo.				
PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026
Material de Divulgação				
PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 41 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

META 4: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais e Arbitragem - Contratação de serviços técnicos especializados e equipe de arbitragem necessários para assegurar a regularidade técnica, a segurança e a lisura das competições previstas no BTS 2026, Previsão de 200 empregos diretos, , durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

TRABALHADORES - AMBOS OS SEXOS - 18 A 59 ANOS - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

- Realização das competições.
- Cumprimento integral do regulamento esportivo em todas as etapas.

Meio de Verificação:

- Contratos firmados e comprovantes de pagamento.
- Escalas oficiais de arbitragem e listas de presença.
- Relatórios técnicos das etapas e súmulas oficiais.
- Registro fotográfico e documental das competições.

Quantidade Atendimento: **200**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 4

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
4.1	Prestação de serviços de apoio, organização e logística, com foco na geração de renda, oportunidades de emprego e desenvolvimento sustentável do segmento esportivo. Esta etapa contempla a contratação de serviços técnicos e operacionais voltados ao apoio estrutural, organização e logística do BTS 2026, assegurando condições adequadas para a execução eficiente, segura e profissional das atividades previstas no projeto. Os serviços compreendem suporte operacional, montagem e desmontagem de estruturas, organização de fluxo de participantes e público, controle de acesso, apoio técnico durante as competições, logística de equipamentos, coordenação de espaços, além de suporte às equipes técnicas e administrativas. Além do impacto operacional, a etapa possui relevante dimensão socioeconômica, promovendo geração de renda temporária, ampliação de oportunidades de trabalho e fortalecimento da cadeia produtiva do segmento esportivo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026
4.2	Equipe de Arbitragem - Equipe responsável pela condução e direção das provas que ocorrerão durante a vigência do Projeto Esta etapa contempla a contratação da equipe de arbitragem responsável pela condução técnica, direção e fiscalização das provas realizadas durante toda a vigência do BTS 2026, assegurando regularidade, imparcialidade e conformidade com os regulamentos oficiais da modalidade. A equipe será composta por profissionais habilitados e com experiência comprovada, incluindo diretor de prova, árbitros oficiais, comissários técnicos, cronometristas e fiscais de pista, conforme anecessidade de cada etapa da competição. A atuação da equipe de arbitragem é essencial para garantir credibilidade institucional, transparência e integridade esportiva do projeto, mitigando riscos operacionais e jurídicos	I: 21-03-2026 T: 30-09-2026

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 42 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 4: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais e Arbitragem - Contratação de serviços técnicos especializados e equipe de arbitragem necessários para assegurar a regularidade técnica, a segurança e a lisura das competições previstas no BTS 2026, Previsão de 200 empregos diretos, , durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.					
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.1.1	(1) ASSESSORIA JURÍDICA CARGO: (1) Assessoria Jurídica: Contratação de Serviço Jurídico para acompanhamento de todo processo desde a assinatura do Termo de Fomento até a aprovação final da prestação de contas. JUSTIFICATIVA: Responsável pela análise contratual, conformidade normativa, orientação jurídica preventiva e acompanhamento regulatório. CARGA HORÁRIA: Prestação mensal durante vigência do projeto. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional por 6 serviços Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	6,00	SERVIÇO	2.000,00	R\$ 12.000,00
4.1.2	(4) SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CARGO: (4) Serviços de limpeza e conservação: Contratação de profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e/ou sempre que necessário). No serviço deverá estar incluído todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado. JUSTIFICATIVA: Responsável pela conservação e manutenção da higiene do local onde estão acontecendo as atividades do projeto CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 04 profissionais x 24 dias = 96 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	96,00	DIÁRIA	250,00	R\$ 24.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 43 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.1.3	(8) SEGURANÇA PARA OS EVENTOS CARGO: (8) Segurança para os Eventos: serviços com profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de segurança, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria. JUSTIFICATIVA: Responsáveis pela segurança do público, controle de acesso e prevenção de riscos CARGA HORÁRIA: 12 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8 profissionais x 24 dias = 192 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	192,00	DIÁRIA	350,00	R\$ 67.200,00
4.1.4	(1) SEGURANÇA PATRIMONIAL NOTURNO CARGO: (1) Segurança Patrimonial Noturno: serviços com profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de segurança patrimonial noturno, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria. JUSTIFICATIVA: Responsáveis pela segurança da estrutura de demais equipamentos, prevenção de riscos de furtos e/ou danos CARGA HORÁRIA: 12 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1 profissional x 48 dias = 48 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	48,00	DIÁRIA	250,00	R\$ 12.000,00
4.1.5	(03) BRIGADISTA CARGO: (03) Brigadista: serviços com profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de segurança patrimonial, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria. JUSTIFICATIVA: Responsáveis pela prevenção de riscos e atendimento emergencial. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3 profissionais x 24 dias = 72 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	72,00	DIÁRIA	250,00	R\$ 18.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.1.6	(5) STAFF - GRID GIRLS CARGO: (5) Staff - Grid Girls: Contratação de Grid Girls para acessoria na entrega da premiações dos eventos. Apoiar organização do grid, ações promocionais e protocolo oficial. JUSTIFICATIVA: Apoio operacional e promocional durante etapas da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5 pessoas x 12 diárias = 60 diárias. Somente aos sábados e Domingos Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	60,00	DIÁRIA	300,00	R\$ 18.000,00
4.1.7	(4) CARREGADORES CARGO: (4) Carregadores: contratação de carregadores para o BTS 2026 JUSTIFICATIVA: Responsáveis pela montagem e desmontagem da estrutura física do evento, movimentação de equipamentos e apoio técnico à logística. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4 carregadores x 24 dias = 96 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	96,00	DIÁRIA	243,89	R\$ 23.413,44
4.1.8	(6) MONTADORES CARGO: (6) Montadores: Contratação profissionais para montagem e desmontagem de toda estrutura no local de execução do projeto. JUSTIFICATIVA: Responsáveis pela montagem e desmontagem da estrutura física do evento, movimentação de equipamentos e apoio técnico à logística. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6 profissionais x 12 dias = 72 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	72,00	DIÁRIA	243,89	R\$ 17.560,08

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 45 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.1.9	(1) NARRADOR PARA AS CORRIDAS ESPECIAIS CARGO: (1) Narrador para as corridas especiais: Contratação de Narrador especializado em narração de corridas de carros: 6 etapas do BTS. Realizar narração oficial das corridas, interagir com público e transmitir informações técnicas. JUSTIFICATIVA: Valoriza experiência do público e dinamiza o evento. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 12 dias = 12 diárias. Somente aos Sábados e Domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	1.200,00	R\$ 14.400,00
					R\$ 206.573,52

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.1	(1) DIRETOR DE PROVA CARGO: (1) Diretor de Prova: profissional responsável por conduzir e dirigir as provas que ocorrerão durante a vigência do evento. JUSTIFICATIVA: Responsável pela condução técnica das competições, aplicação do regulamento esportivo, segurança técnica da pista e validação oficial dos resultados. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.600,00	R\$ 38.400,00
4.2.2	(1) DIRETOR DE PROVA ADJUNTO CARGO: (1) Diretor de Prova Adjunto: profissional responsável por auxiliar na condução e direção das provas que ocorrerão durante a vigência do evento JUSTIFICATIVA: Apoio técnico direto ao Diretor de Prova, garantindo cumprimento do regulamento e organização técnica das etapas. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.600,00	R\$ 38.400,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.3	(1) COMISSÁRIO TÉCNICO CARGO: (1) Comissário Técnico: Fiscalizar conformidade técnica dos veículos, realizar inspeções pré e pós-prova. JUSTIFICATIVA: Assegura cumprimento das normas técnicas da categoria. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00
4.2.4	:(1) COMISSÁRIO DESPORTIVO CARGO:(1) Comissário Desportivo: Julgar ocorrências esportivas e aplicar penalidades conforme regulamento. JUSTIFICATIVA: Garante justiça esportiva e transparência nas decisões. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00
4.2.5	(1) CRONOMETRISTA CARGO: (1) Cronometrista: Operar sistema oficial de cronometragem e registrar tempos oficiais. JUSTIFICATIVA: Indispensável para precisão técnica e validação dos resultados. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.6	(1) AUXILIAR DE CRONOMETRAGEM CARGO: (1) Auxiliar de Cronometragem: Apoiar a operação do sistema oficial de cronometragem, auxiliar na conferência de tempos registrados, organizar dados técnicos, monitorar funcionamento dos equipamentos e prestar suporte direto ao cronometrista oficial durante as sessões de treino e corrida JUSTIFICATIVA: Suporte técnico essencial para funcionamento seguro e organizado da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00
4.2.7	(1) AUXILIAR TÉCNICO CARGO: (1) Auxiliar Técnico: Apoiar operações técnicas específicas da competição, garantindo segurança, organização e cumprimento do regulamento durante as provas. JUSTIFICATIVA: Suporte técnico essencial para funcionamento seguro e organizado da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 12 dias = 12 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 14.040,00
4.2.8	(1) AUXILIAR DE BALANÇA CARGO: (1) Auxiliar de Balança: Operar e auxiliar no controle de pesagem dos veículos, registrar dados técnicos e garantir cumprimento das normas de peso estabelecidas no regulamento da categoria.. JUSTIFICATIVA: Suporte técnico essencial para funcionamento seguro e organizado da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 12 dias = 12 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 14.040,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.9	(1) AUXILIAR DE ABASTECIMENTO CARGO: (1) Auxiliar de Abastecimento: Supervisionar procedimentos de abastecimento, apoiar controle de combustível e garantir cumprimento das normas de segurança durante reabastecimento. JUSTIFICATIVA: Suporte técnico essencial para funcionamento seguro e organizado da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00
4.2.10	(1) AUXILIAR DE PISTA / PARQUE FECHADO CARGO: (1) Auxiliar de Pista / Parque Fechado: Controlar acesso às áreas restritas, organizar posicionamento de veículos, monitorar cumprimento de normas no parque fechado e prestar apoio à direção de prova. JUSTIFICATIVA: Garante segurança técnica, controle organizacional e cumprimento das regras esportivas. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 dias = 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.170,00	R\$ 28.080,00
4.2.11	(20) FISCAIS DE PISTA / BANDEIRINHAS CARGO (20) Fiscais de pista / Bandeirinhas: Monitorar trechos da pista, sinalizar ocorrências com bandeiras oficiais, comunicar incidentes à direção de prova e zelar pela segurança dos competidores. JUSTIFICATIVA: Função obrigatória em competições automobilísticas para garantir segurança e cumprimento das normas esportivas. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20 profissionais x 24 dias = 480 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	480,00	DIÁRIA	300,00	R\$ 144.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 49 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4.2.12	(1) SECRETÁRIAS DE PROVA / CAMPEONATO CARGO: (1) Secretárias de Prova / campeonato: Organizar inscrições, controlar documentação oficial, registrar decisões da direção de prova, emitir comunicados e manter arquivo técnico da etapa. JUSTIFICATIVA: Fundamental para garantir regularidade administrativa e organização documental da competição. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 24 diárias Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	24,00	DIÁRIA	1.600,00	R\$ 38.400,00
4.2.13	(1) TÉCNICO COORDENADOR DE SIMULADORES CARGO: (1) Técnico Coordenador de Simuladores: Profissional responsável pela coordenação técnica, configuração, operação e supervisão dos simuladores de corrida durante as ativações do evento, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos e o suporte aos participantes. JUSTIFICATIVA: Necessário para assegurar a operação adequada dos simuladores, suporte técnico ao público e manutenção do funcionamento contínuo dos equipamentos durante as atividades. CARGA HORÁRIA: 08 horas diária MEMÓRIA DE CÁLCULO: 01 profissional x 12 dias = 12 diárias, somente aos sábados e domingos. Período de execução 21/03/2026 a 30/09/2026	12,00	DIÁRIA	280,00	R\$ 3.360,00
					R\$ 459.120,00

TOTAL GERAL: R\$ 665.693,52

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Contratação de Serviços Técnicos Profissionais e Arbitragem - Contratação de serviços técnicos especializados e equipe de arbitragem necessários para assegurar a regularidade técnica, a segurança e a lisura das competições previstas no BTS 2026, Previsão de 200 empregos diretos, , durante o período de 21/03/2026 a 30/09/2026.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Prestação de serviços de apoio, organização e logística, com foco na geração de renda,oportunidades de emprego e desenvolvimento sustentável do segmento esportivo.				
PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026
Equipe de Arbitragem - Equipe responsável pela condução e direção das provas que ocorrerão durante a vigência do Projeto				

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 50 de 51
	TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071	

PRÉ-PRODUÇÃO / PRODUÇÃO / PÓS-PRODUÇÃO	SEDE E LOCAL DO PROJETO	-	21-03-2026	30-09-2026
--	-------------------------	---	------------	------------

EQUIPE DE TRABALHO

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
(1) DIRETOR GERAL	42.0000	DIÁRIA	R\$ 600,00	R\$ 25.200,00
(2) PRODUÇÃO EXECUTIVA	84.0000	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 37.800,00
(1) COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ADMINISTRATIVA	42.0000	DIÁRIA	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00
(1) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42.0000	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
(1) ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	42.0000	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
(1) SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	42.0000	DIÁRIA	R\$ 420,00	R\$ 17.640,00
TOTAL GERAL				R\$ 122.640,00

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FUNTE DE RECURSO	FUNTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R\$ 5.948.973,52
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	03/2026	R\$ 5.283.280,00
2	06/2026	R\$ 665.693,52

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 122.640,00
1	LOCAÇÃO EM GERAL (PARA EVENTOS)	R\$ 5.018.400,00
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 142.240,00
TOTAL PARCELA		R\$ 5.283.280,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 665.693,52
TOTAL PARCELA		R\$ 665.693,52
TOTAL GERAL		R\$ 5.948.973,52



Documento assinado eletronicamente por **Renato Constantino de Mendonca Bressan**, CPF: *****.822.951-****, Cargo: **Presidente** em **20-03-2026, às 14:26**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 51 de 51
TERMO DE FOMENTO TF-4-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2071		



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/ee3a9328a5e3fff51944c098d3ad6152